



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA:

Assembleia Municipal:

Deliberação n° 14/2013:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a transferir propriedade aos contratantes das casas sociais de Achada Grande Trás. 524

Deliberação n° 17/2013:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar lotes de terrenos em Terra Branca Cima, Monte Vermelho e Achadinha. 530

Deliberação n° 18/2013:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície sobre terrenos em Achada S. Filipe e Achada Grande Frente, mediante concurso público. 536

Deliberação n° 19/2013:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de um terreno para a construção de uma praceta, parque infantil, esplanada e loja em Palmarejo. 546

Deliberação n° 20/2013:

Altera a deliberação n° 11/2013, de 12 de Março, que concede constituição de direito de superfície de um tracto de terreno para a construção de um complexo hoteleiro e turístico em Quebra Canela a JS-CV – Construções e Investimentos. 547

Câmara Municipal:**Deliberação n.º 19/2013:**

Regulariza a situação dos recursos Humanos na Câmara Municipal da Praia. 550

Deliberação n.º 20/13:

Que cria Programa de Arrolamento e de Regularização das Actividades Comerciais no Município da Praia..... 566

Deliberação n.º 22/2013:

Determina a Revisão do Plano Detalhado de Palmarejo de Baixo a situação dos recursos Humanos na Câmara Municipal da Praia. 568

Deliberação n.º 23/13:

Determina a Revisão do Plano Detalhado de Cidadela. 569

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 14/2013:****Que autoriza a Câmara Municipal da Praia a transferir propriedade aos contratantes das casas sociais de Achada Grande Trás**

A Câmara Municipal da Praia construiu nos anos 90 (1995 a 1998) várias habitações sociais destinadas a famílias carenciadas que habitavam casas degradadas ou em bairros de lata.

O custo das habitações rondou entre os 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) e 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). As habitações foram entregues aos seus ocupantes mediante contrato de arrendamento com renda resolúvel.

A renda mensal a ser paga pelos beneficiários foi fixada num valor mínimo que deveria ser liquidado no prazo de 20 anos, sendo que findo esse período, a propriedade das habitações seriam transferidas para os seus ocupantes.

Passados mais de 15 anos sobre a data em que as casas foram entregues aos beneficiários, constata-se que a maior parte não efectuou o pagamento das rendas acordadas. Incumprimento que se deve na maioria dos casos, à falta de meios financeiros para poder suportar o pagamento da módica quantia, uma vez que a maior parte dos beneficiários são pessoas em situação de pobreza extrema. Relativamente àqueles que auferem rendimentos, estes mal chegam para suportar as despesas com o sustento e educação do agregado familiar.

Por outro lado, da avaliação *in loco* feita às moradias deparou-se com o facto da maioria delas estarem num estado bastante degradado.

Nalgumas casas o tecto já desabou, outras apresentam fissuras nas paredes, a maior parte tem acesso à luz eléctrica de forma ilegal, outras não estão ligadas à rede de abastecimento de água.

Apesar do estado de degradação das casas, os seus beneficiários não fazem nenhuma intervenção de manutenção e reabilitação com vista à sua melhoria uma vez que não têm recursos próprios para suportar tal despesa e, por outro lado, alegam que as casas não lhes pertence, facto que também impede a contratação de créditos para o efeito.

Nos termos dos contratos, a manutenção das casas ficaria sob a responsabilidade da Câmara Municipal enquanto não se transferisse a propriedade das mesmas o que pressupunha o pagamento regular das rendas.

Ora, face à situação acima descrita e visando tomar medidas que permitam dar segurança aos beneficiários por forma a que possam fazer intervenções nas casas, decorrido todos esses anos sobre a data da entrega das casas, e atendendo ao facto de se tratar maioritariamente de pessoas carenciadas, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 03 de Maio de 2012, deliberou isentar de pagamento de rendas pela

ocupação das habitações sociais em Achada Grande Trás, Bela Vista e Tira Chapéu, as pessoas que celebraram contratos de arrendamento com renda resolúvel.

Na mesma deliberação, a CMP criou uma comissão para fazer o levantamento e constituir um dossier com vista à transferência de propriedade das casas sociais aos contratantes.

A transferência de propriedade aplica-se às situações em que a casa está a ser ocupada em regime de permanência pelo cônjuge ou pessoa que com o contratante vivia em união de facto reconhecível, pelos parentes ou afins na linha recta ou até terceiro grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força da lei ou de negócio jurídico, haja obrigação de convivência ou até de alimentos.

Estando o trabalho da Comissão realizado no que se refere às habitações de Achada Grande Trás;

Tendo-se verificado através do relatório da Comissão o cumprimento dos requisitos definidos na Deliberação n.º 21/12, de 03 de Maio, da Câmara Municipal da Praia, que define regras para a isenção do pagamento de rendas e para a transferência de propriedade aos contratantes das casas sociais de Achada Grande Trás, Bela Vista e Tira Chapéu;

Convindo operacionalizar a transferência de propriedade das casas sociais;

A Assembleia Municipal da Praia, na sua sessão de 30 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, alínea *h*), do Estatuto dos Municípios, delibera por unanimidade, vinte e um votos a favor, o seguinte:

Artigo 1.º**Autorização**

1. É autorizada a Câmara Municipal da Praia a transferir o direito de propriedade das casas sociais construídas na década de noventa, sitas em Achada Grande Trás e que foram destinadas a famílias carenciadas que habitavam casas degradadas ou em bairros de lata, mediante renda resolúvel;

2. A transferência de propriedade não abrange os contratantes que tenham a casa arrendada;

3. A transferência de propriedade é efectuada aos inquilino constantes do anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.

Artigo 2.º**Isenção de IUP**

A transferência de propriedade processa-se isenta de IUP devido pela transacção.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de Abril de 2013. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Anexo – Achada Grande Trás

Nº	Nome do Inquilino	Tipo	Logia	Inquilino Actual	Ref. Cadastral Sub-Quitote
Quartº -02					
01	Maria Mendes Miranda	R/C		Benific /filhos	01-02-001
02	Maria Moreno Lopes	R/C		Benificiário	01-02- 002
03	Germana V. Gomes Ferreira Pinto	R/C		Benificiário	01-02-003
04	Rita Maria Tavares Freire	R/C		Benificiário	01-02-004
05	Francisca Maria Xavier Gonçalves	R/C		Benificiário	01-02-005
06	Jose Antonio Correia	R/C		Benificiário	01-02-006
07	Matilde Soares Mendes	R/C		Benificiário	01-02-007
08	Maria Augusta Monteiro Furtado	R/C		Benificiário	01-02-008
09	Maria da Luz Pereira	R/C		Benificiário	01-02-009
10	Maria de Lurdes Lopes Tavares	R/C		Benificiário	01-02-010
11	Domingos Gomes Baptista	R/C		Benificiário	01-02-011
12	Maria de Lurdes Carvalho	R/C		Benificiário	01-02-012
13	Lucia Monteiro Vaz Moreno	R/C		Benificiário	01-02-013
14	Libânia Moreira da Costa Martins	R/C	1ª	Benificiário	01-02-014
15	Paulina Gomes Moreno	R/C		Benificiário	01-02-015
16	Joana de Carvalho	R/C	1ª	Benificiário	01-02-016
17	Gregória Mendes Varela	R/C		Benificiário	01-02-017
18	Jose João Costa	R/C		Benificiário	01-02-018
19	Maria Rosa Lopes Robalo	R/C		Benificiário	01-02-019
20	Francisco Mendes Monteiro	R/C		Benificiário	01-02-020
22	Joao Miguel dos Reis	R/C	1ª	Benificiário	01-02-022
23	Maria Filomena Gonçalves	R/C	1ª	Filhos	01-02-023
24	Raul Fernandes	R/C		Viuva	01-02-024
Quartº -03					
01	Alvarino Gomes da veiga	R/C		Benificiário	01-03-001
02	Etelvina Cabral	R/C		Benificiário	01-03-002
03	Madalena Varela Tavares	R/C		Benificiário	01-03-003
04	Maria Augusta Fernandes de P. Varela	R/C		Benificiário	01-03-004
05	Maria Rosa Tavares Borges	R/C		Benificiário	01-03-005
08	Graceliano Jose da Moura Vaz	R/C		Benificiário	01-03-008
09	Maria da Luz Borges	R/C		Benificiário	01-03-009
10	Lucílio Cabral Semedo	R/C		Benificiário	01-03-010
11	Cesar Gomes	R/C	1ª	Benificiário	01-03-011
12	Emilio Vieira Tavares	R/C	1ª	Benificiário	01-03-012
13	Jose Antonio Pires	R/C		Benificiário	01-03-013
14	Antonio Pedro Cabral Semedo	R/C		Benificiário	01-03-014
15	Idalina Correia Varela	R/C	1ª	Benificiário	01-03-015
16	Armando Pereira Fernandes	R/C	1ª	Benificiário	01-03-016
17	Maria Mafalda da Fonseca Semedo	R/C		Benificiário	01-03-017
18	Jose Luis Sanches Tavares	R/C		Benificiário	01-03-018
19	Dulce Helena Gomes Cabral	R/C		Benificiário	01-03-019
20	Celestina Garcia Vaz	R/C		Benificiário	01-03-020
21	Desidério Gomes Moreno	R/C		Falecido	01-03-021
23	Magda Ramos Cardoso	R/C		Benificiário	01-03-023
24	Inácio Pereira Tavares	R/C		Benificiário	01-03-024
25	Marcelino Rocha de Brito Moreira	R/C		Benificiário	01-03-025
26	Julia Vaz	R/C		Benificiário	01-03-026
27	Teresa Tavares dos Reis Lopes	R/C		Benificiário	01-03-027
28	Julião Mendes Varela	R/C		Benificiário	01-03-028
30	Olavo Mendes Moreira	R/C		Benificiário	01-03-030
31	Jose Luis Resende	R/C		Benificiário	01-03-031
32	Teresa Oliveira Fidalgo	R/C	1ª	Benificiário	01-03-032
34	Luis Mendes Gonçalves	R/C	1ª	Benificiário	01-03-034

35	Manuel Alberto de Pina	R/C		Benificiário	01-03-035
36	Alberto da Veiga Monteiro	R/C	1ª	Benificiário	01-03-036
37	Dolores Sousa Varela Ledo de Pina	R/C		Benificiário	01-03-037
38	Bernardete Monteiro Rocha	R/C	1ª		01-03-038
Quartº -04					
01	Afrânio Ferreira	R/C	1ª	Benificiário	01-04-001
02	Maria Manuela Lopes Rocha	R/C	1ª	Benificiário	01-04-002
03	Crizanta Lizete Ramos Moreira	R/C		Benificiário	01-04-003
04	Maria Pires	R/C		Benificiário	01-04-004
05	Silvestre Freire de Pina	R/C		Benificiário	01-04-005
06	Ironдина Germana Monteiro	R/C	1ª	Benificiário	01-04-006
07	Bernardo Semedo Moreno e Maria Filomena Baessa	R/C		Benificiário	01-04-007
08	Augusta Martins Mendes	R/C		Benificiário	01-04-008
09	Natália Rocha Carvalho	R/C		Benificiário	01-04-009
10	Maria de Jesus Varela	R/C		Benificiário	01-04-010
11	Francisco Mendes Semedo	R/C		Benificiário	01-04-011
12	Inês Cabral Horta	R/C	1ª	Benificiário	01-04-013
13	Francisco Almeida G.Monteiro	R/C	1ª	Benificiário	01-04-014
14	Isaura Tavares Borges	R/C/	1ª	Benificiário	01-04-015
15	Fernanda Coelho Miranda	R/C		Benificiário	01-04-016
16	Francisca Silvestre de Jesus Lopes	R/C		Benificiário	01-04-017
17	Maria Antónia Sanches B. Sousa	R/C		Benificiário	01-04-018
18	Maria Filomena da Cruz	R/C	1ª	Benificiário	01-04-019
19	Filomena Gomes Semedo	R/C		Benificiário	01-04-020
20	Rita Borges Furtado	R/C		Benificiário	01-04-022
21	Alcinda Rocha Brito	R/C		Benificiário	01-04-024
22	Alice Gomes Semedo	R/C		Benificiário	01-04-025
23	Aguinalda Vieira Lopes	R/C	1ª	Benificiário	01-04-027
24	Ermelindo Soares Fernandes	R/C		Benificiário	01-04-028
25	Maria de Lourdes Moreira Borges	R/C		Benificiário	01-04-029
26	Maria Filomena dos Santos Vaz	R/C	1ª	Benificiário	01-04-030
Quartº -05					
01	Maria Rosa Soares Frederico	R/C		Benificiário	01-05-001
02	Ermilindo Moreno Furtado	R/C		Benificiário	01-05-002
03	Emilia Nuno Cabral	R/C		Benificiário	01-05-003
04	Maria José Gomes Fernandes	R/C		Benificiário	01-05-004
05	Maria Luisa Mendes Moreira	R/C	1ª	Benificiário	01-05-005
06	Ángela Celina Rocha Veiga	R/C	1ª	Benificiário	01-05-006
07	Daniel Cardoso	R/C		Benificiário/viuva	01-05-007
08	Orlando Jose Lisboa	R/C		Benificiário	01-05-008
09	Ana Clarinda de Fatima Lopes	R/C		Benificiário	01-05-009
10	Maria da Luz Varela	R/C		Benificiário	01-05-010
11	Leonor Fernandes Baptista S. Pina	R/C		Benificiário	01-05-012
12	Floripa Alves	R/C		Benificiário	01-05-013
13	Cidália dos Santos Pires Garcia	R/C		Benificiário	01-05-014
14	Felismino Mendes Lopes Rodrigues	R/C		Benificiário	01-05-015
15	Angelica Fernandes Andrade	R/C	1ª	Benificiário	01-05-016
16	Quinita Gonçalves	R/C		Benificiário	01-05-017
17	Aline Lopes Cabral	R/C		Benificiário	01-05-018
18	Maria Alice Monteiro	R/C		Benificiário	01-05-019
19	Salvador de Jesus G. de Oliveira	R/C		Benificiário	01-05-020
20	Julia Maria Soares Rodrigues	R/C		Benificiário	01-05-021
21	Maria Madalena Ramos Moreira	R/C		Benificiário	01-05-022
22	João de Deus Canuto	R/C		Benificiário	01-05-023
23	Maria Eduarda Miranda	R/C		Benificiário	01-05-024
24	Jose Dias	R/C	1ª	Benificiário	01-05-025
25	Ivete Monteiro	R/C	1ª	Benificiário	01-05-026

Quartº -06				
01	Maria de Fatima Soares	R/C		Beneficiário 01-06-001
02	Maria Gabriela Lopes Correia	R/C		Beneficiário 01-06-002
03	Cecilia Catarina de Fatima Barbosa	R/C		Beneficiário 01-06-003
04	Elisabete Pereira	R/C		Beneficiário 01-06-004
05	Maria Rosa Semedo Mendes	R/C		Beneficiário 01-06-005
06	Germana Pereira Tavares	R/C		filhos 01-06-011
07	Maria Delgado Rocha Lima	R/C	1º A	Beneficiário 01-06-014
08	Maria Manuela Silva Oliveira	R/C		Beneficiário 01-06-015
09	Armando Tavares	R/C		Beneficiário 01-06-016
10	Jose Lopes da Gama	R/C		Beneficiário 01-06-017
Quartº -31				
01	Fernanda Silva Lopes	R/C		Beneficiário 01-31-001
02	Alzira Gomes Moreno	R/C		Beneficiário 01-31-002
03	Luciano Garcia Brito	R/C		falecido 01-31-003
04	Maria da Purificação B. Gonçalves	R/C		Beneficiário 01-31-004
05	Maria Amelia Mendes Ribeiro	R/C		Beneficiário 01-31-005
06	Arminda Mendes Semedo	R/C		Beneficiário 01-31-006
07	Rita Mendes Lopes	R/C		Beneficiário 01-31-007
08	Lidiana Fernandes	R/C		Beneficiário 01-31-022
09	João Fernandes Rocha	R/C		Beneficiário 01-31-023
10	Maria Madalena Fernandes	R/C		Beneficiário 01-31-024

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 17/2013

A Câmara Municipal da Praia é proprietária de lotes de terrenos em Terra Branca Cima, Monte Vermelho e Achadinha.

Considerando a demanda de terrenos para a construção de habitação e investimentos;

Ao abrigo do nº 2, alínea *h*) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Praia aprova com 13 votos a favor dos deputados municipais do MpD e 8 abstenções dos deputados municipais do PAICV, a presente deliberação.

Artigo 1º

Autorização

1. É autorizada a Câmara Municipal da Praia a alienação dos seguintes lotes de terrenos para construção de habitação, conforme Esquemas de Enquadramento Urbanísticos em anexo e segundo os seguintes preços-base:

Local	Lote	Área (m2)	Uso	Preço (esc.)
Terra Branca Cima	1	157	Habitação	1.145.283,35
	2	163	Habitação	1.189.022,65
	3	157	Habitação	1.145.283,35
	4	163	Habitação	1.189.022,65
	5	157	Habitação	1.145.283,35
	6	157	Habitação	1.145.283,35
Achadinha	1	197	Misto	1.039.160,00
Monte Vermelho	1	158,46	Habitação	592.928,51
	2	158,46	Habitação	592.928,51
	3	158,46	Habitação	592.928,51
	4	158,46	Habitação	592.928,51
	5	158,46	Habitação	592.928,51

2. O valor de terreno objecto de alienação está determinado ao abrigo do regime definido na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro, da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços e a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso.

3. O valor do terreno engloba as custas de terreno e a taxa de qualidade do sítio.

4. Pela transacção, o adquirente deve pagar o correspondente IUP.

Artigo 3º

Modalidade de pagamento

O pagamento do valor do terreno é feito no máximo de quatro prestações iguais e consecutivas em datas a indicar no respectivo contrato de compra e venda.

Artigo 4º

Modalidade de alienação

1. A alienação dos terrenos previstos no artigo 1º, é feita mediante concurso público;

2. No caso do lote de Achadinha o adquirente disponibilizará à Câmara Municipal da Praia um espaço a determinar no contrato de compra e venda para a instalação da Associação Comunitária da Achadinha.

Artigo 5º

Crítérios de elegibilidade nos terrenos

1. São elegíveis as propostas dos concorrentes que obedeçam às seguintes condições:

- Pretenda o concorrente adquirir terreno para a construção de habitação ou uso misto;
- Não ser o concorrente proprietário ou possuidor de outro lote de terreno no concelho da Praia, em seu nome ou em nome do cônjuge, com excepção do terreno de Achadinha;
- Comprometer-se o concorrente em iniciar a construção da habitação no prazo máximo de um ano a contar da data do contrato de compra e venda e a terminá-lo no prazo máximo de três anos a contar da data do contrato de compra e venda, sob pena de resolução da venda, conforme previsto no artigo 41º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2007, de 19 de Julho;
- Comprometer-se o concorrente em não usar o terreno adquirido para outro fim que não seja a construção de habitação ou uso misto no caso do terreno de Achadinha.

2. Para efeito do disposto no nº 1, o concorrente deverá emitir as respectivas declarações e compromissos.

Artigo 6º

Crítério de selecção

As propostas elegidas serão avaliadas em função dos seguintes critérios devidamente ponderados nos cadernos de encargos dos concursos:

- Modalidade de pagamento em função do prazo proposto (ponderação máxima para o pronto pagamento e escalonada em função de prazos de prestações);
- Ponderação máxima para os concorrentes que não possuem habitação própria em seu nome ou do cônjuge no Concelho da Praia, no caso de terrenos para uso habitação;
- Antiguidade de pedidos de terrenos registados na direcção do urbanismo devidamente comprovados documentalmente.

Artigo 7º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de Abril de 2013. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

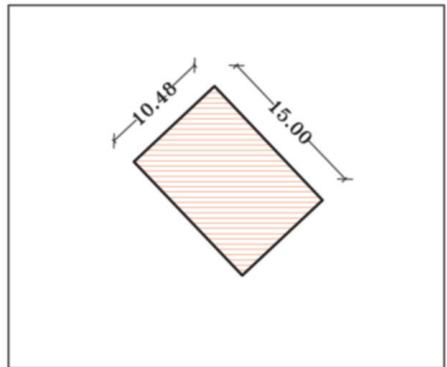
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	157.00 m ²
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

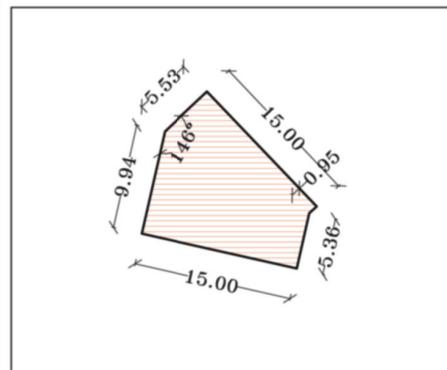
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	163.00 m ²
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP

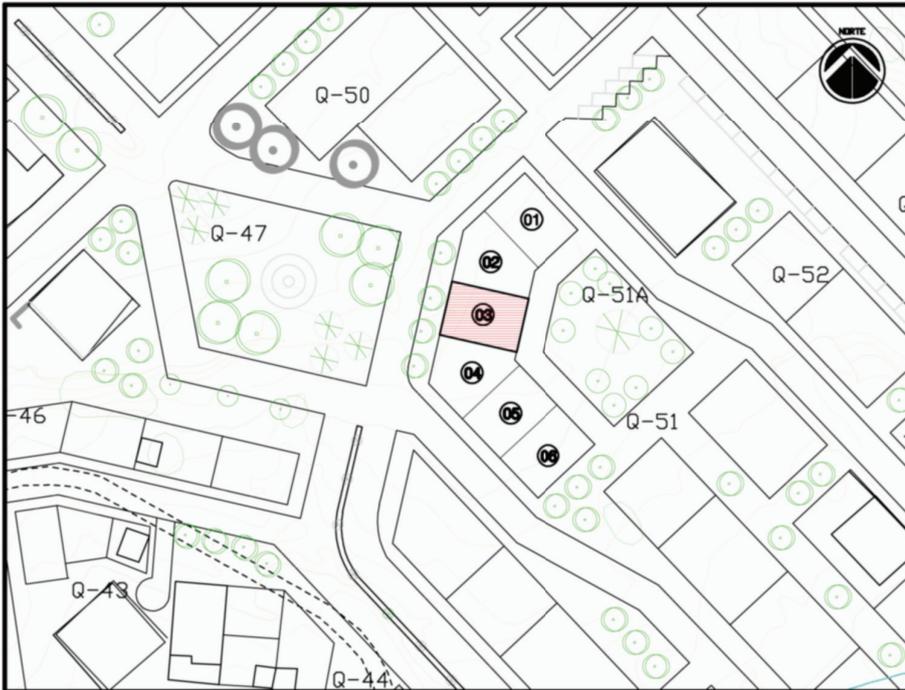


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

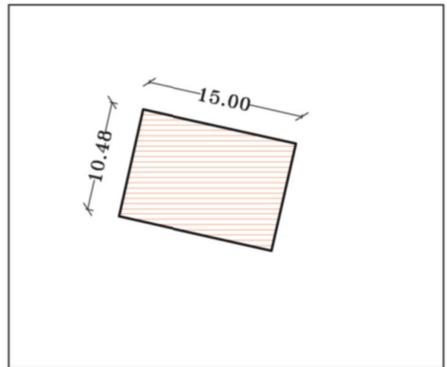
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	157.00 m ²
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

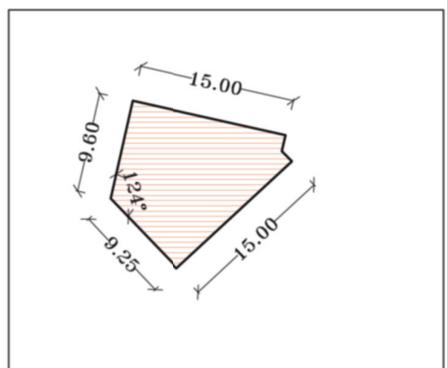
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	163.00 m ²
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

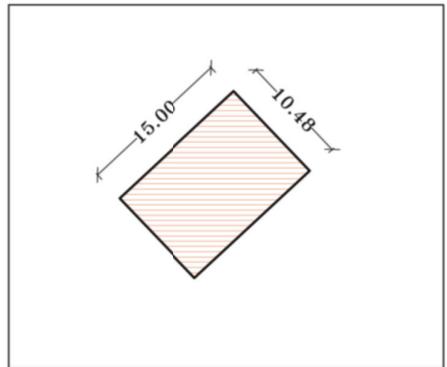
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	157.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

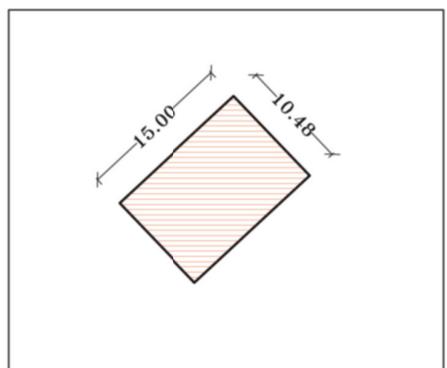
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Terra Branca de Cima
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana.
Área total:	157.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

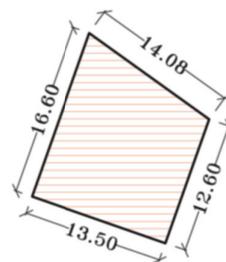
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achadinha
Finalidade:	Área destinada a construção Habitação *
Área total:	197.00 m ²
Altura máxima:	R/c+3 (14.00 m)
Data:	20/02/2013



URB.

Escala: 1/1000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico.
* Propriedade possui croqui de localização na CMP (referência cadastral: 115-01-35-033) pertencente à Associação para desenvolvimento Comunit. de Achadinha.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

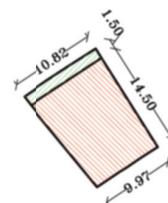
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

A DIRETORA

O PRESIDENTE



Local:	Palmeirejo - Monte Vermelho
Finalidade:	Habitação
Requerente:	CMP - Lote A
Área coberta:	142.36 m ²
Área descoberta:	16.11 m ²
Área total:	158.46 m ²
Altura máxima:	7.00 m - 2 pisos (R/chão+1)
Data:	15/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

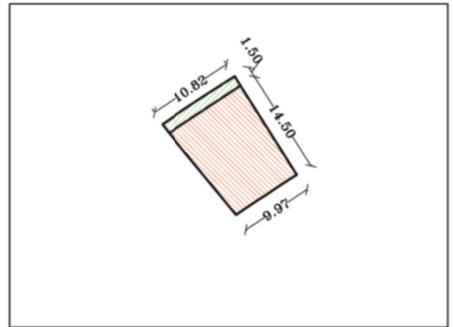
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

A DIRETORA

O PRESIDENTE



Local:	Palmarejo - Monte Vermelho
Finalidade:	Habitação
Requerente:	CMP - Lote B
Área coberta:	142.36 m ²
Área descoberta:	16.11 m ²
Área total:	158.46 m ²
Altura máxima:	7.00 m - 2 pisos (R/chão+1)
Data:	15/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

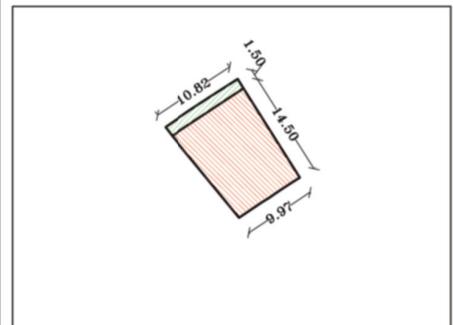
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

A DIRETORA

O PRESIDENTE



Local:	Palmarejo - Monte Vermelho
Finalidade:	Habitação
Requerente:	CMP - Lote C
Área coberta:	142.36 m ²
Área descoberta:	16.11 m ²
Área total:	158.46 m ²
Altura máxima:	7.00 m - 2 pisos (R/chão+1)
Data:	15/04/2013



URB.

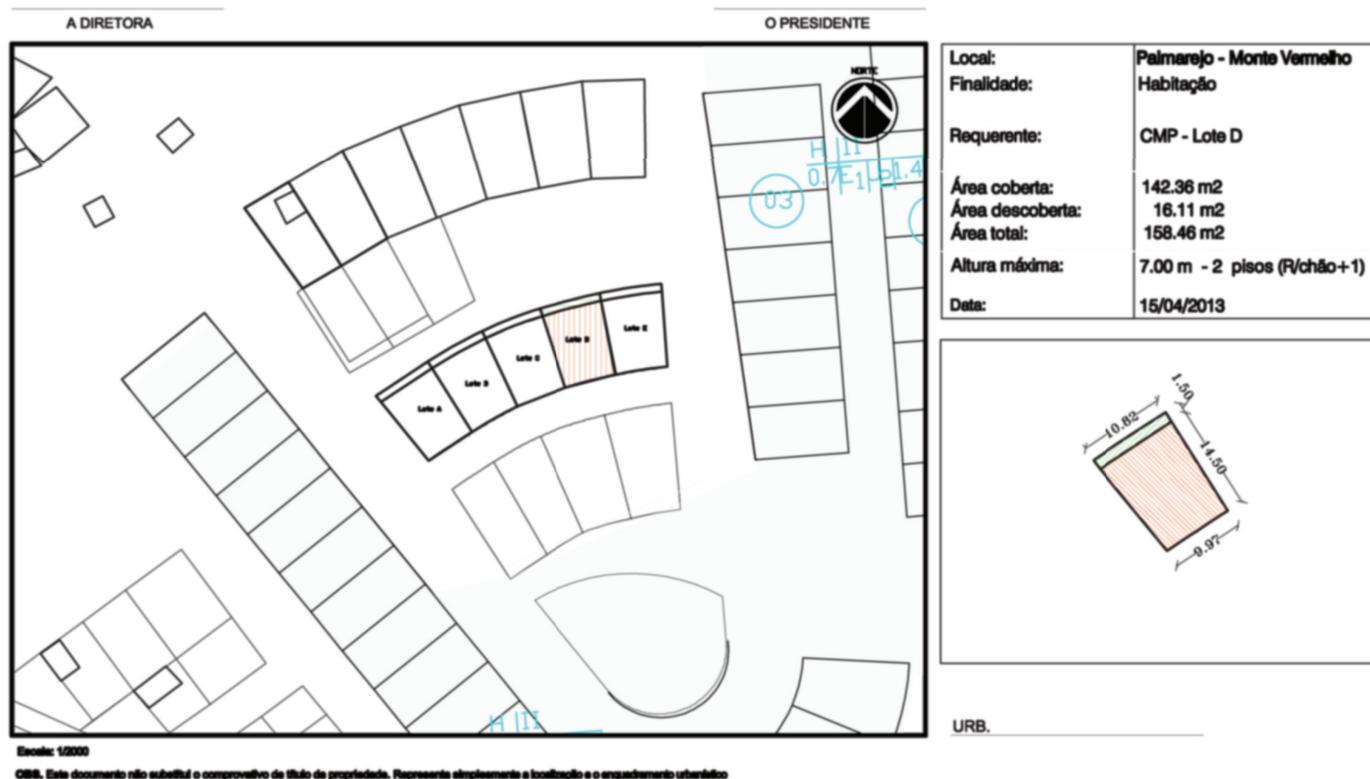
Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

**ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO
URBANÍSTICO**



A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 18/2013

A Câmara Municipal da Praia é proprietária de lotes de terreno para fins industriais, sítos em Achada S. Filipe e Achada Grande Frente.

Considerando a demanda por terrenos para a construção e instalação de empreendimentos de natureza industrial e logística industrial, de construção civil e comercial;

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto na alínea h), do nº 2), do Artigo 81º, da Lei 134/IV/95, de 03 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada à Câmara Municipal da Praia, a constituição de direito de superfície sobre os seguintes tractos de terreno sítos em Achada São Filipe e Achada Grande Frente, mediante concurso público, conforme os Esquemas de Enquadramento Urbanísticos em Anexo:

a) Achada S. Filipe I:

- Lote 1 - 1.500 m²;
- Lote 2 - 1.500 m²;
- Lote 3 - 1.500 m²;
- Lote 4 - 1.500 m²;
- Lote 5 - 1.500 m²;
- Lote 6 - 1.520 m²;
- Lote 7 - 1.515 m²;
- Lote 8 - 1.515 m²;
- Lote 9 - 1.515 m²;
- Lote 10 - 1.515 m².

b) Achada S. Filipe II:

- Lote 1 - 750 m²;
- Lote 2 - 750 m²;
- Lote 3 - 1.500 m²;
- Lote 4 - 1.500 m²;
- Lote 5 - 750 m²;
- Lote 6 - 750 m².

c) Achada Grande Frente 1:

- Lote 1 - 1.080 m²;
- Lote 2 - 1.403 m².

Artigo 2º

Finalidade

1. Os terrenos referidos no artigo 1º concedidos em regime de direito de superfície só podem ser usados para a construção e instalação de empreendimentos de natureza industrial e logística industrial, de construção civil e comercial.

2. O contrato de direito de superfície deverá indicar as datas de início e término da construção do empreendimento, não podendo as mesmas ultrapassar o prazo de dois anos a contar da data da sua assinatura e de três anos para o término, sob pena de resolução do direito de superfície, sem direito por parte do superficiário de reaver o(s) montante(s) pago(s) a título de renda.

Artigo 3º

Valor do terreno e da renda

1. Os valores dos terrenos objectos de constituição de direito de superfície, determinados com base na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso, são os seguintes:

a) Achada São Filipe I:

- a. Lote 1 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- b. Lote 2 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- c. Lote 3 - 1.500 m2 . 11.250.000\$00
- d. Lote 4 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- e. Lote 5 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- f. Lote 6 - 1.520 m2 11.400.000\$00
- g. Lote 7 - 1.515 m2 11.362.500\$00
- h. Lote 8 - 1.515 m2 11.362.500\$00
- i. Lote 9 - 1.515 m2 11.362.500\$00
- j. Lote 10 - 1.515 m2 11.362.500\$00

b) Achada S. Filipe II:

- a. Lote 1 - 750 m2 4.725.000\$00
- b. Lote 2 - 750 m2 4.725.000\$00
- c. Lote 3 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- d. Lote 4 - 1.500 m2 11.250.000\$00
- e. Lote 5 - 750 m2 4.725.000\$00
- f. Lote 6 - 750 m2 4.725.000\$00

c) Achada Grande Frente:

- a. Lote 1 - 1.080 m2 9.266.400\$00
- b. Lote 2 - 1.403 m2 11.879.168\$00

2. Os valores das rendas de direito de superfície correspondentes aos valores dos terrenos fixados no número anterior, serão pagos segundo a seguinte modalidade de referência, podendo o concorrente oferecer propostas mais favoráveis:

- a) Pagamento de 30% imediatamente após a assinatura do contrato de constituição do direito de superfície;

- b) Pagamento dos seguintes 30% em dez prestações anuais iguais e consecutivas, a contar da data da assinatura do contrato de constituição do direito de superfície;

- c) Pagamento dos restantes 40% em quinze prestações anuais iguais e consecutivas, a partir do 11º ano a contar da data da assinatura do contrato de constituição do direito de superfície.

3. O incumprimento do plano de pagamentos é motivo de rescisão do contrato e reversão do terreno à Câmara Municipal da Praia, sem direito por parte do superficiário de reaver o(s) montante(s) pago(s) a título de prestação.

Artigo 4º

Prazo

1. A constituição de direito de superfície terá o prazo de duração de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato.

2. O prazo do direito de superfície poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 5º

Critério de selecção

As propostas concorrentes serão avaliadas e seleccionadas segundo os seguintes critérios:

- a) Valor da oferta do preço do terreno acima do fixado no artigo 3º, para efeito de determinação da renda anual;
- b) Modalidade de pagamento da renda, com ponderação máxima para o maior valor de entrega inicial e para o menor período de prestações.

Artigo 6º

Entrada em vigor

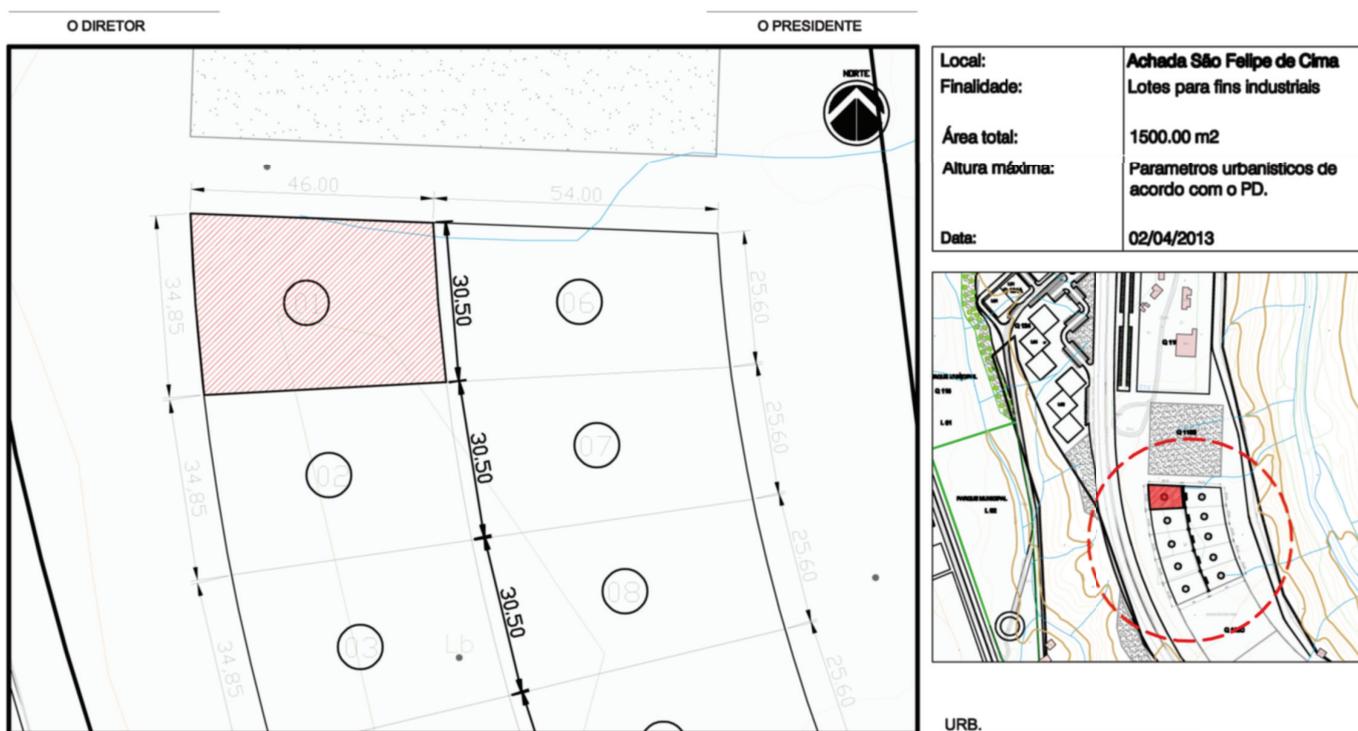
A presente deliberação entra em vigor imediatamente

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de Abril de 2013. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

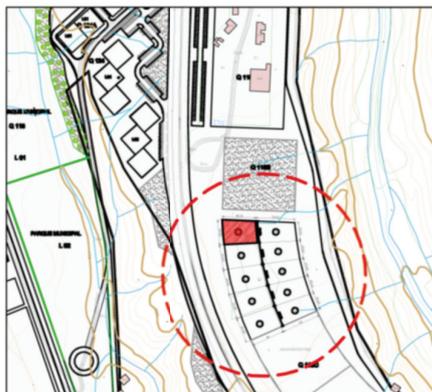


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1500.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativa, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1500.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1500.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

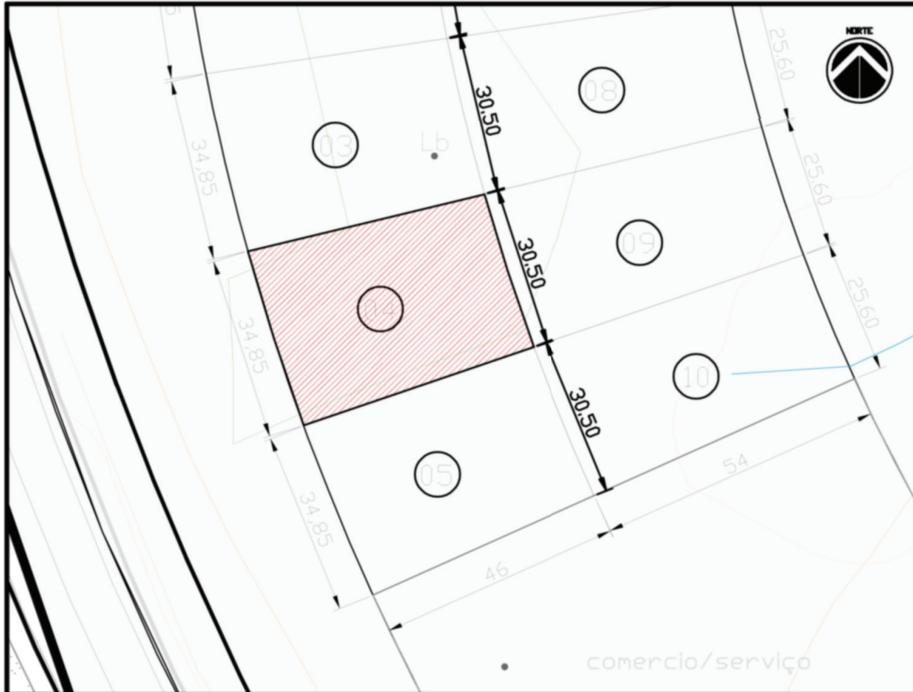


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

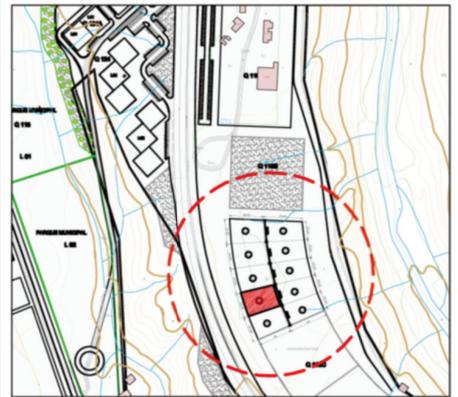
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1500.00 m ²
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000
OBS: Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

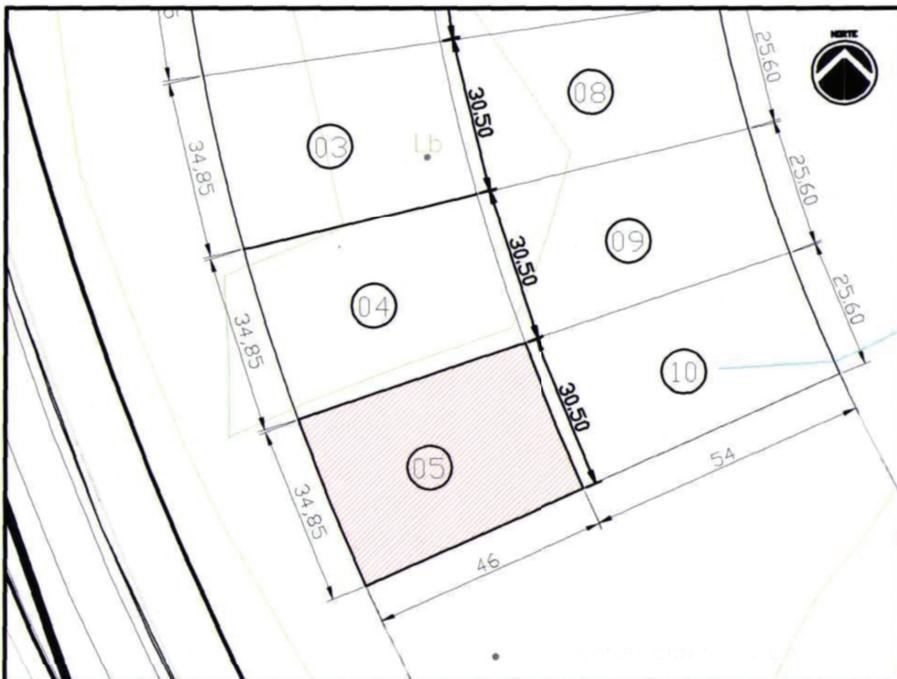


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

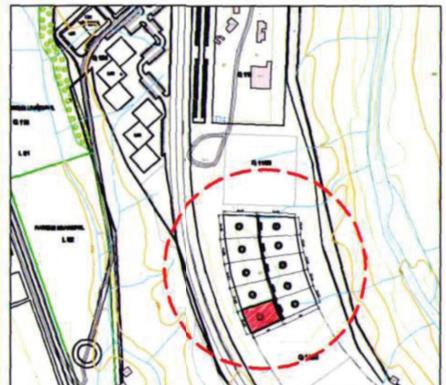
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1500.00 m ²
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



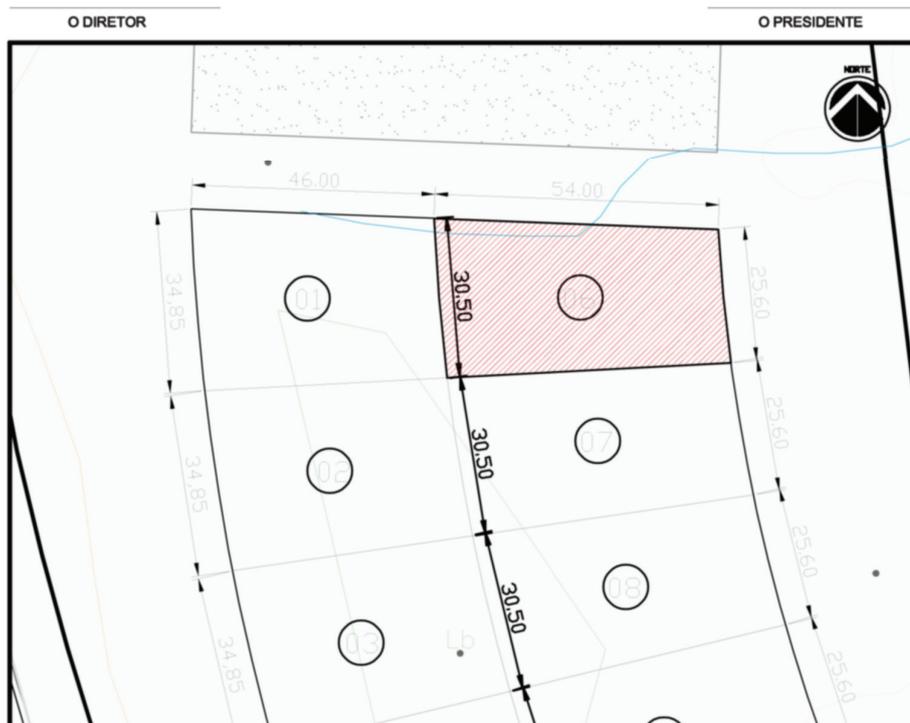
URB.

Escala: 1/2000
OBS: Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

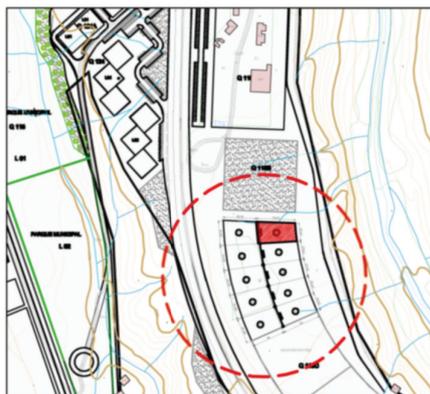


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1520.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



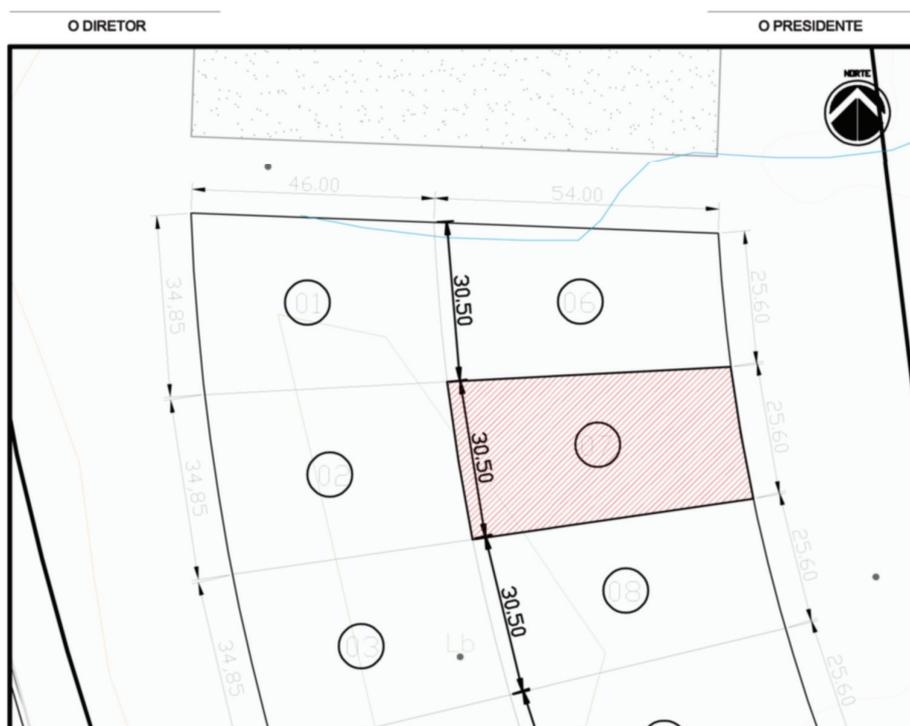
URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

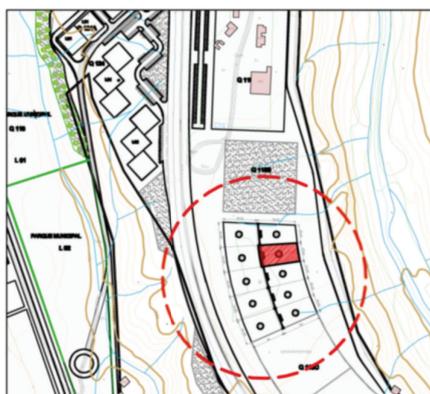


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1515.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

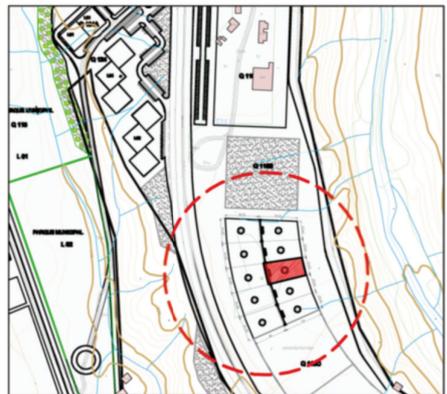
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1515.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

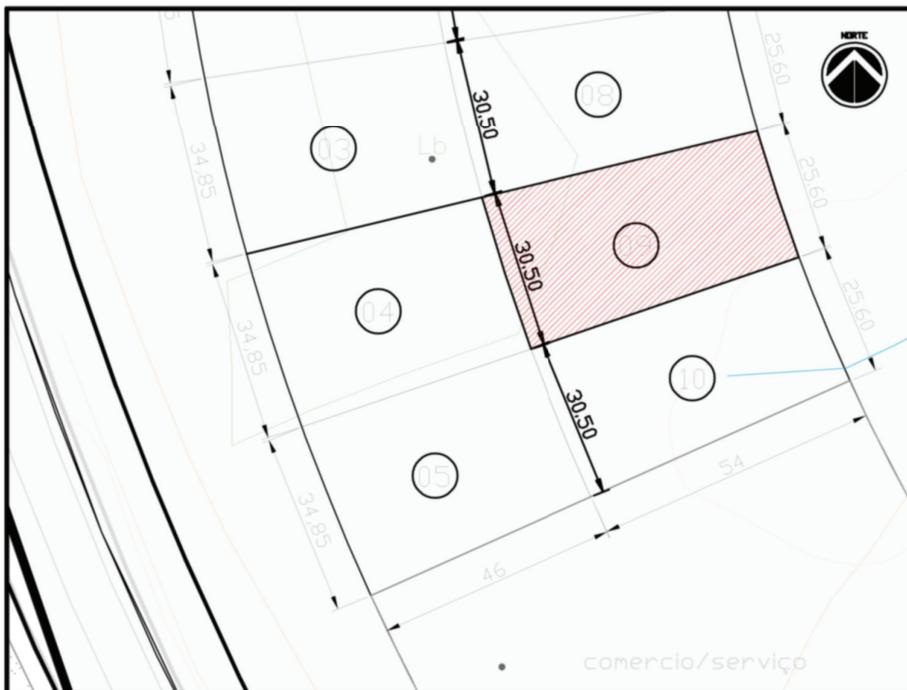


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

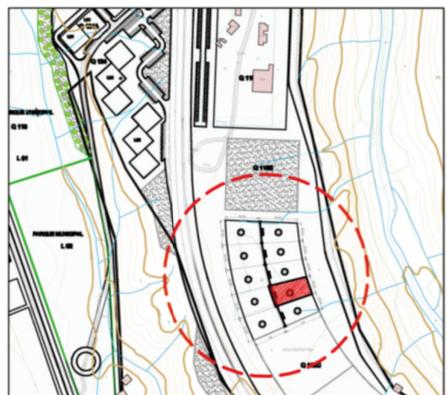
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1515.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanisticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



URB.

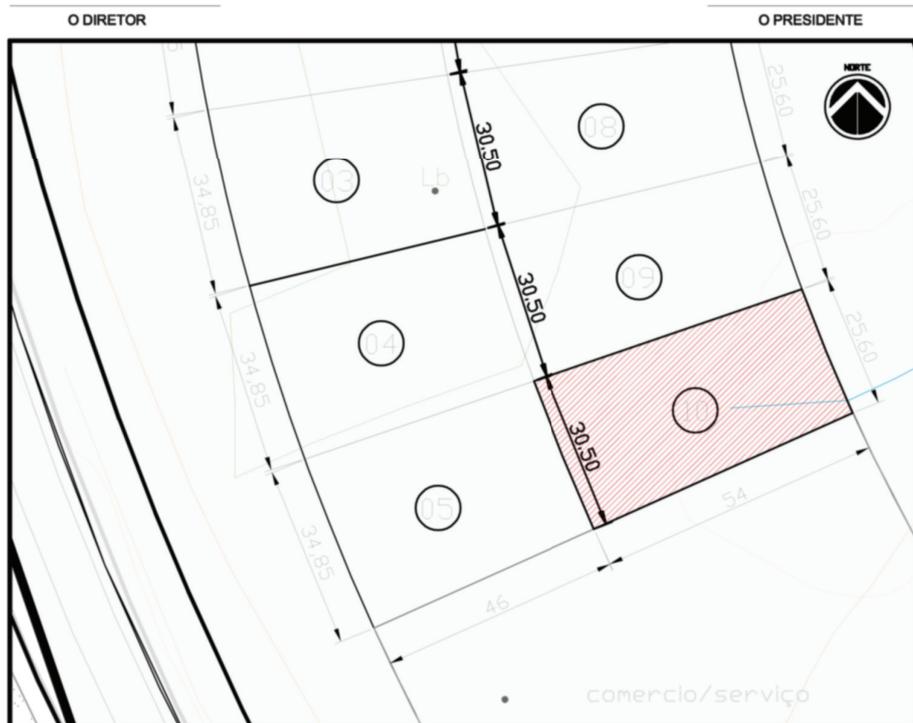
Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

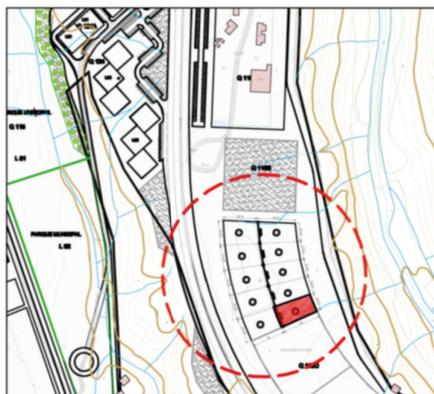


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada São Felipe de Cima
Finalidade:	Lotes para fins industriais
Área total:	1515.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	02/04/2013



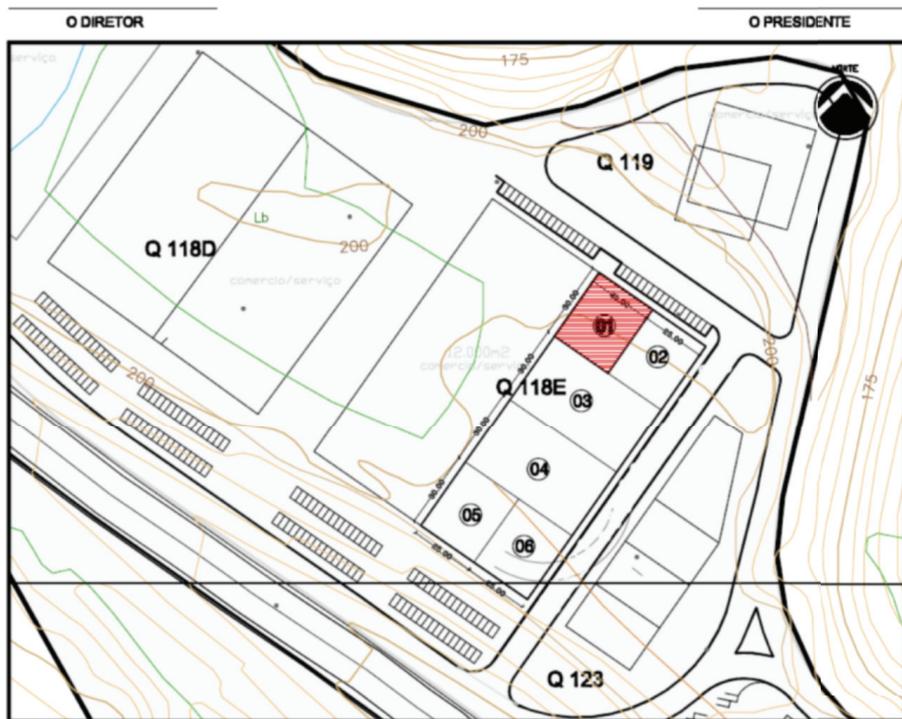
URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

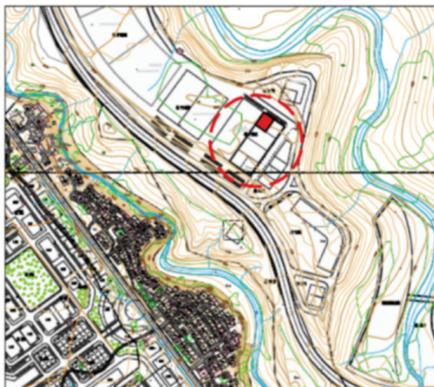


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comercio e serviço.
Área total:	750.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



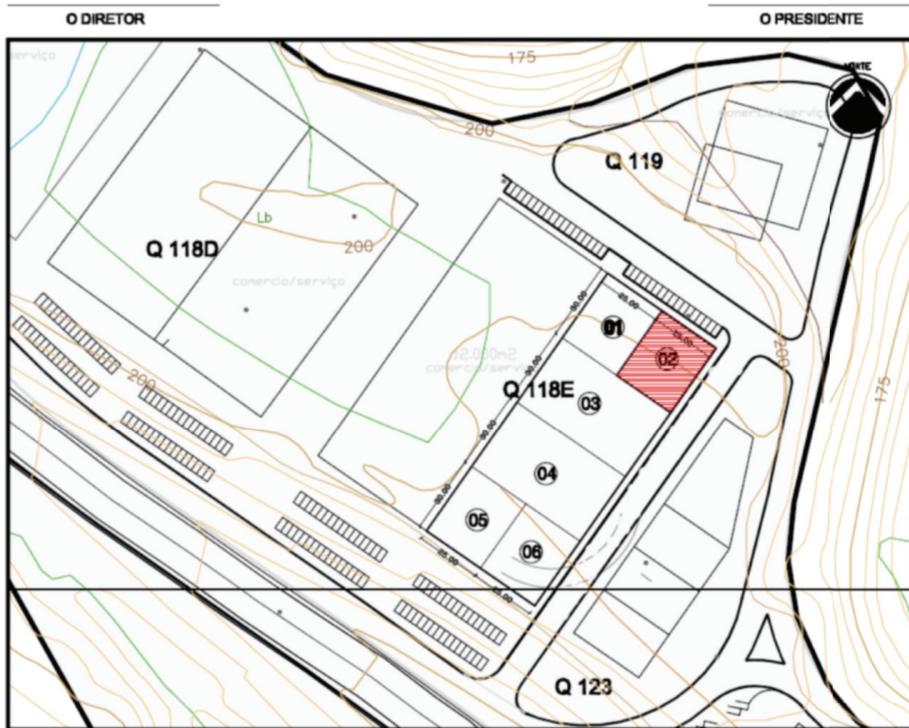
URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.

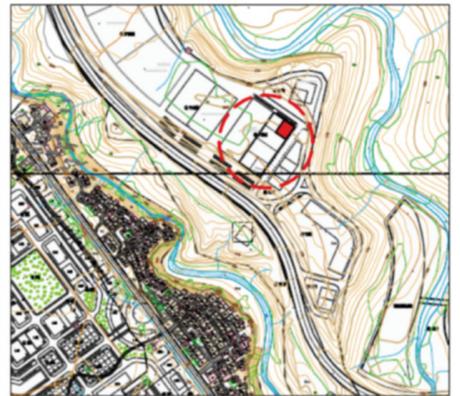


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comércio e serviço.
Área total:	750.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



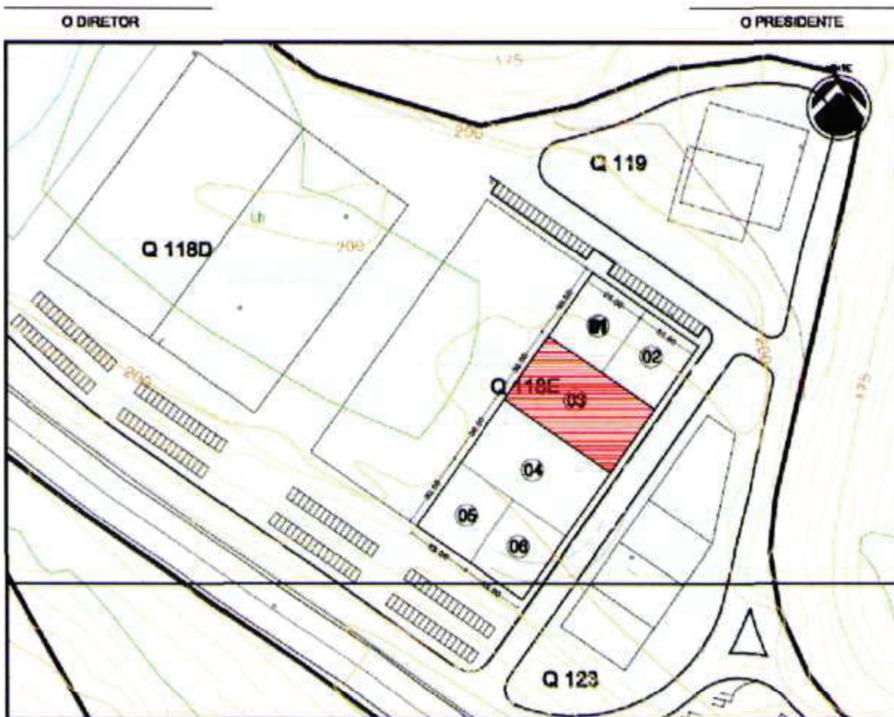
URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui e comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comércio e serviço.
Área total:	1500.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



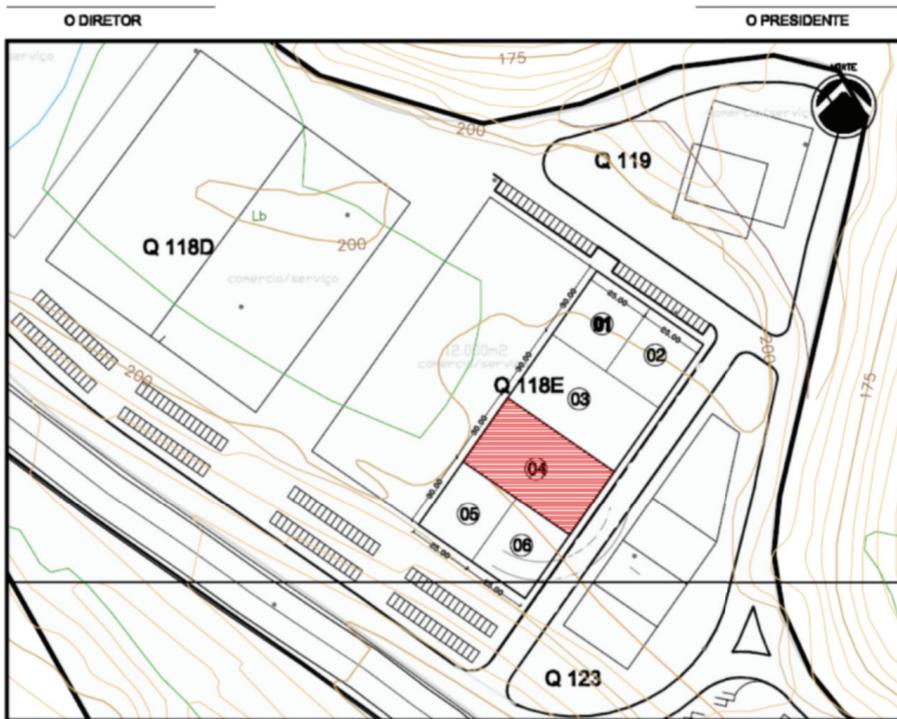
URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui e comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico. Numeração dos lotes é meramente ilustrativo, a numeração oficial deverá ser feita posteriormente pelo departamento de Cadastro da CMP.



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comercio e serviço.
Área total:	1500.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

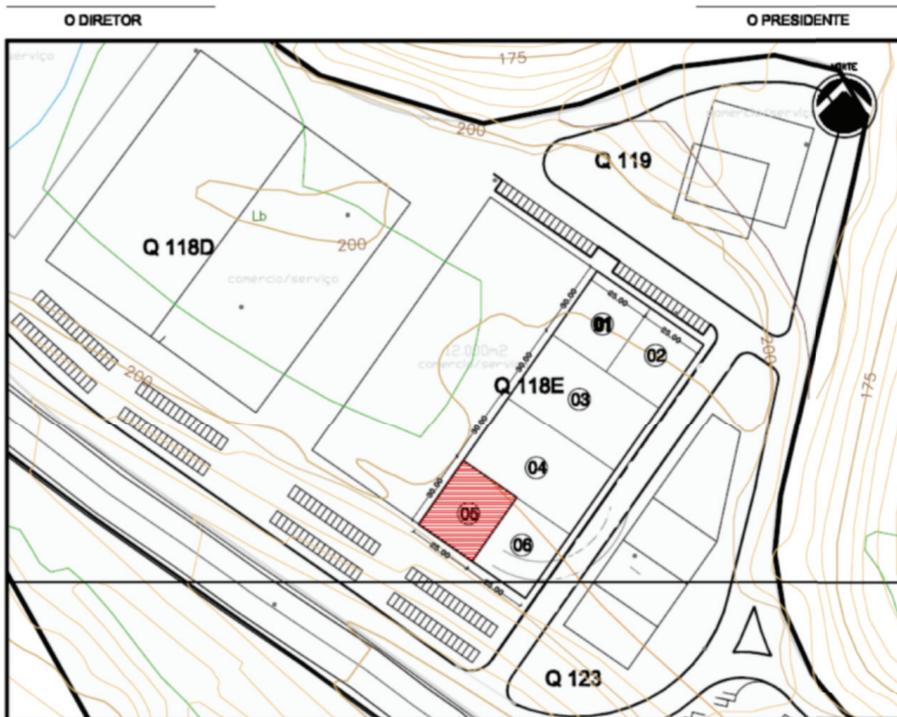
Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comercio e serviço.
Área total:	750.00 m2
Altura máxima:	Parametros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada S. Filipe
Finalidade:	Lote destinado a construção urbana, uso comércio e serviço.
Área total:	750.00 m2
Altura máxima:	Parâmetros urbanísticos de acordo com o PD.
Data:	16/04/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

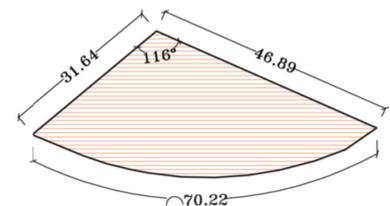
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Achada Grande Frente
Finalidade:	Área para construção de edifício industriais/comerciais
Área total:	1080.00 m2
Altura máxima:	R/c+0 (zero)
Data:	06/03/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico

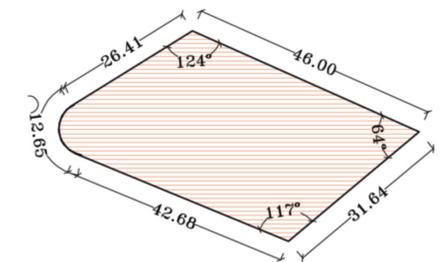


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

**ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO
URBANÍSTICO**



Local:	Achada Grande Frente
Finalidade:	Área para construção de edifício industriais/comerciais
Área total:	1403.00 m2
Altura máxima:	R/c+0 (zero)
Data:	06/03/2013



URB.

Escala: 1/2000

OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 19/2013:

A empresa MIB – Martins&Brito propõe à Câmara Municipal da Praia ocupar um espaço público em Palmarejo para a construção de uma praça equipada com parque infantil, esplanada e loja.

O espaço é formado actualmente por uma área ocupada por dois grandes canteiros sem qualquer tratamento e qualidade.

O Plano Detalhado de Palmarejo prevê nessa área a existência de um espaço verde público.

A proposta consiste na instalação de um parque infantil (250m²), uma esplanada e pequena loja (r/c; 250m²) e uma praça em semicírculo frontal com mobiliário urbano (355m²) e espaços verdes.

Considerando que a proposta da empresa MIB valoriza o bairro e a zona residencial onde existe o espaço a requalificar; oferece espaço de lazer, recreio e comercial, adequados ao enquadramento;

A Assembleia Municipal da Praia, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, aprova por unanimidade, 21 votos a favor, a presente deliberação:

Artigo 1º

Autorização

1. É autorizada à Câmara Municipal da Praia a constituição de direito de superfície, a favor da empresa MIB – Martins & Brito, de um terreno com área de 855 m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), sito em Palmarejo, conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo, para a construção de uma praça, parque infantil, esplanada e loja e sua exploração.

2. O superficiário não pode utilizar o terreno concessionado para outro fim que não seja o referido no número anterior.

Artigo 2º

Prazo

1. A constituição de direito de superfície terá o prazo de duração de 50 anos, a contar da data da assinatura do contrato.

2. O prazo da concessão poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal e proposta da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 3º

Renda

1. O valor do terreno objecto de direito de superfície é de 6.545.880\$00 (seis milhões, quinhentos quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta escudos), determinado com base na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso.

2. Durante o período da concessão do direito de superfície, o superficiário paga à Câmara Municipal da Praia uma renda mensal no valor de 10.910\$00, a contar da data do início da exploração da esplanada e da loja.

3. O valor da renda é sujeito a actualização de 5 em 5 anos, de acordo com a taxa de inflação média dos últimos três anos, registada pelo Instituto Nacional de Estatística.

Artigo 4º

Concepção, projecto e construção da obra

O superficiário é responsável pelo financiamento, concepção, projecto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

Artigo 5º

Início da construção e da exploração

1. A construção da praça, parque infantil, esplanada e loja deve obrigatoriamente ter início até 180 dias após a aprovação do projecto final da obra.

2. O não cumprimento do prazo referido no ponto anterior por causas imputadas ao superficiário é motivo de rescisão do contrato por parte do concedente.

3. A contagem do prazo poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:

a) Factores de ordem natural ou climáticos;

b) Imposições legais;

c) Constrangimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.

Artigo 6º

Entrada em vigor

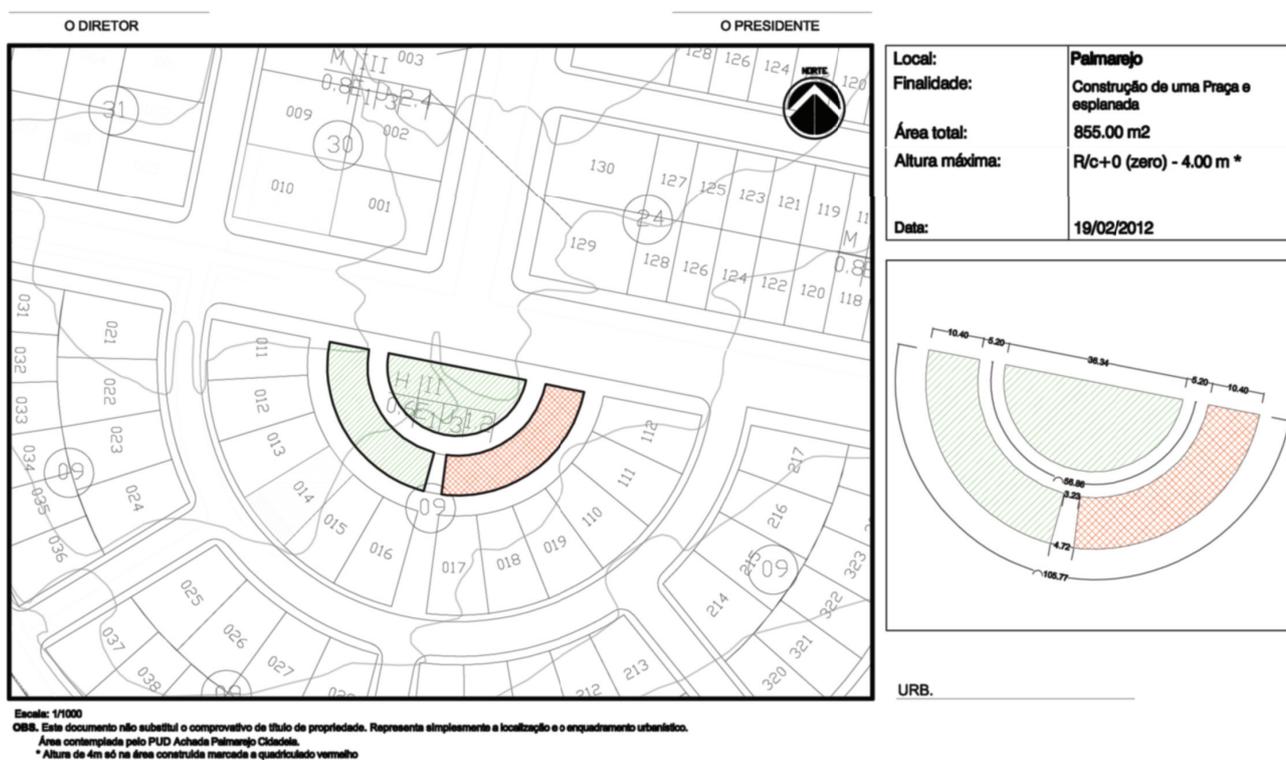
A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de Abril de 2013. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 20/2013:

Pela Deliberação nº 11/2013, de 12 de Março, a Assembleia Municipal da Praia autorizou a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de um tracto de terreno em Quebra Canela para a construção de um complexo hoteleiro e turístico em Quebra Canela a JS-CV – Construções e Investimentos.

Na referida Deliberação foi fixado o valor de 125.000.000\$00 (cento e vinte e cinco milhões de escudos), para contrapartidas a realizar pelo superficiário em obras de infraestruturização e de requalificação urbana da frente marítima, tendo ficado isento de pagamento de renda durante o período de constituição do direito de superfície.

O valor do terreno concessionado é de 106.307.143\$00 (cento e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta e três escudos) determinado com base na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso.

Considerando que o valor das contrapartidas fixadas acaba por ser superior ao valor do terreno;

Considerando o interesse em concretizar o investimento;

Havendo acordo com o promotor;

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo dos artigos 92º, nº 5, alínea a) e 81º, nº 2, alínea b), do Estatuto dos Municípios, delibera por treze votos a favor dos deputados municipais do MpD e oito abstenções dos deputados municipais do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

É alterada a Deliberação nº 11/2013, de 12 de Março, da Assembleia Municipal da Praia, que autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de um tracto de terreno em Quebra Canela para a construção de um complexo hoteleiro e turístico em Quebra Canela a JS-CV – Construções e Investimentos, no seguinte:

a) É eliminado o artigo 3º da referida deliberação;

b) O artigo 6º passa a ter a seguinte redacção:

“1. O valor do terreno concessionado é de 106.307.143\$00 (cento e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta e três mil escudos), determinado com base na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro da Câmara Municipal da

Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso.

2. *O superficiário pagará à Câmara Municipal da Praia o valor da renda de direito de superfície correspondente ao valor do terreno fixado no número anterior, em quatro prestações anuais sucessivas e consecutivas de 26.576.786\$00 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis escudos) cada, em datas a serem estabelecidas no contrato de direito de superfície.*
3. *Os valores recebidos pela Câmara Municipal ficam integralmente consignados ao financiamento de projectos e obras de infraestruturização e de requalificação urbana da frente marítima, mediante a abertura de uma conta bancária específica para o efeito.*”

c) O artigo 7º passa a ter a seguinte redacção:

- “1. *É fixado um prazo de 720 dias para o início da construção do complexo hoteleiro.*
2. *O prazo referido no número anterior conta-se a partir da data da aprovação do projecto de arquitectura do complexo hoteleiro pela Câmara Municipal da Praia.*
3. *O não cumprimento do prazo referido no nº 1, por causas imputadas ao superficiário, é motivo de reversão do terreno concessionado à Câmara Municipal.*
4. *A contagem do prazo poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:*

a) *Factores de ordem natural ou climáticos;*

b) *Imposições legais;*

c) *Constrangimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.*”

Artigo 2º

É aditada à deliberação nº 11/2013, de 12 de Março, o seguinte artigo:

“Artigo 7º - A: 1. *O superficiário é isento do pagamento de taxas de licenças de construção, de aprovação de projectos e outros encargos devidos à Câmara Municipal da Praia relacionados com a construção do complexo hoteleiro, com o clube náutico e com a marina.* 2. *O superficiário é isento do pagamento de renda à Câmara Municipal da Praia que resultar da constituição de direito de superfície sobre o terreno onde se vai implantar o clube náutico, a marina e os quiosques de apoio a estas infraestruturas.* 3. *A isenção a que se refere o número anterior, vigora durante o período da constituição do direito de superfície.*”

Artigo 3º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente

Assembleia Municipal da Praia, aos 30 de Abril de 2013. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

REPUBLICAÇÃO

Deliberação n.º 11/2013

Que concede constituição de superfície de um tracto de terreno para a construção de um complexo hoteleiro e turístico em Quebra Canela a JS-CV - Construção e Investimentos

Pela Deliberação nº 22/11, de 28 de Julho, a Câmara Municipal da Praia fixou os parâmetros e as condições para a proposta de constituição de superfície de um tracto de terreno para a construção de um complexo hoteleiro e turístico em Quebra Canela.

A proposta de construção do complexo hoteleiro remonta a 2007, ano em que a Câmara Municipal da Praia celebrou com a SOMATUR um contrato de direito de superfície sobre um lote de terreno com a área total de 18.384 m² (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), localizado em Quebra Canela.

Por deliberação da Câmara Municipal de 05 de Março de 2009, foi declarado nulo e de nenhum efeito o contrato de celebrado em 20 de Junho de 2007, tendo em conta que o órgão competente para autorizar a concessão seria a Assembleia Municipal e não a Câmara Municipal.

O direito de superfície destinava-se à concessão de terreno para a construção de uma Unidade Hoteleira de 5 estrelas, vocacionada essencialmente para o desenvolvimento de turismo de negócios, com ênfase na oferta de espaços e condições adequados para receber grandes delegações estrangeiras e governamentais e com capacidade para 180 quartos.

Na sequência da deliberação de 5 de Março de 2009, a Câmara Municipal comprometeu-se em analisar o projecto de investimento e tomar em consequência a melhor decisão, dentro do quadro da legalidade e da defesa dos interesses do Município da Praia.

Considerando a expectativa criada pelo executivo camarário anterior para a realização do investimento junto do promotor do projecto; o forte interesse do investidor em concretizar um empreendimento de qualidade na cidade da Praia e a sua total disponibilidade em adequar o projecto às novas condições e parâmetros definidos pelo actual executivo camarário;

Considerando que é estratégia da Câmara Municipal da Praia especializar a cidade para explorar um segmento de alto rendimento que é o turismo de congressos, de conferências e de eventos e que para isso é necessário suprir o grande défice de oferta de serviços de hotelaria e particularmente de hotéis de referência – 5 estrelas;

A Câmara Municipal da Praia através da Deliberação nº 22/11, de 28 de Julho, decidiu aprovar os parâmetros e condições para a proposta de constituição do direito de superfície, fixando a área de implantação em 5.000 m²; a faixa de protecção da orla marítima de 50 metros, reservada a domínio público para passeio pedonal marítimo; a edificação de uma torre, com 1.000 m² de área de implantação (8 a 10 pisos), sendo que a cota máxima não deverá ultrapassar a plataforma do “Cruz do Papa” (~32 metros de altura).

Como condição prévia ao pedido de autorização de concessão de direito de superfície à Assembleia Municipal, a Deliberação em referência estabeleceu que deverá ser elaborado um Plano Detalhado (PD) para a zona de Quebra Canela (zona balnear e envolvente), abrangendo a área compreendida desde o acesso a nascente da praia de Quebra Canela, até às imediações do empreendimento “Calú&Ángela” a ponte (cerca de 8 hectares).

Considerando que a empresa SOMATUR não era de direito cabo-verdiano, o promotor resolveu criar a JS-CV- Construção e Investimentos - Sociedade Unipessoal de direito cabo-verdiano, com a qual se constitui, através da presente deliberação, o direito de superfície.

Assim,

Considerando que o PD de Quebra Canela já foi elaborado e faz a integração em relação a todos os compromissos existentes, incluindo a possibilidade de suas rectificações e enquadramentos;

Considerando a oportunidade e o interesse do investimento;

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo dos artigos 92º, nº 5, alínea a) e 81º, nº 2, alínea h), do Estatuto dos Municípios, delibera por unanimidade, vinte votos a favor, o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

1. *É autorizada à Câmara Municipal da Praia a concessão de direito de superfície sobre um tracto de terreno em Quebra Canela, à JS-CV- Construção e Investimentos - Sociedade unipessoal de direito cabo-verdiano, sobre uma área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), sito em Quebra Canela, conforme croqui de localização em anexo, para a construção de um complexo hoteleiro e turístico.*

2. *O terreno concedido em direito de superfície não pode ter outro uso que não seja a construção do complexo hoteleiro e turístico nas condições definidas no artigo 2º deste artigo.*

Artigo 2º

Parâmetros do projecto

1. O projecto de construção do hotel deve obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) *Área de implantação de 5.000 m²;*
- b) *Reserva de uma faixa de protecção da orla marítima de 50 metros como domínio público para passeio pedonal marítimo;*
- c) *Edificação de uma torre com 1.000 m² de área de implantação (8 a 10 pisos) e com cota máxima que não deve ultrapassar a plataforma do “Cruz do Papa” (~32 metros de altura);*
- d) *Linguagem arquitectónica moderna, arrojada e actual, respeitando os alinhamentos, as cércas e o índice de construção fixados;*
- e) *Ocupação do solo que privilegia a disposição transversal à linha de costa, devendo prevalecer a assumpção plena do conceito de “hotel de Cidade”;*
- f) *Solução arquitectónica que minimiza o impacto da massa construtiva.*

2. *Relativamente à marina e o seu complemento clube náutico, a concessão dependerá de estudo de impacto ambiental exigido como elemento prévio à viabilização desse empreendimento.*

3. *Através de deliberação específica, após o estudo de viabilização da marina e do clube náutico, será aprovada pela Assembleia Municipal a concessão de direito de superfície para a instalação de quiosques como complementos indispensáveis da marina e do clube náutico.*

Artigo 3º

Modalidade

O superficiário é responsável pela concepção, projecto, financiamento, construção e exploração dos empreendimentos e equipamentos a serem instalados na área da concessão do direito de superfície.

Artigo 4º

Prazo

1. O direito de superfície é fixado em 75 anos, a contar da data da assinatura do Contrato.

2. O prazo referido na alínea anterior poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 5º

Renda

1. O valor do terreno concessionado é de 106.307.143\$00 (cento e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta e três mil escudos), determinado com base na Deliberação nº 53/12, de 27 de Dezembro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso.

2. O superficiário pagará à Câmara Municipal da Praia o valor da renda de direito de superfície correspondente ao valor do terreno fixado no número anterior, em quatro prestações anuais sucessivas e consecutivas de 26.576.786\$00 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis escudos) cada, em datas a serem estabelecidas no contrato de direito de superfície.

3. Os valores recebidos pela Câmara Municipal ficam integralmente consignados ao financiamento de projectos e obras de infra-estruturação e de requalificação urbana da frente marítima, mediante a abertura de uma conta bancária específica para o efeito.

Artigo 6º

Início da construção

“1. É fixado um prazo de 720 dias para o início da construção do complexo hoteleiro.

2. O prazo referido no número anterior conta-se a partir da data da aprovação do projecto de arquitectura do complexo hoteleiro pela Câmara Municipal da Praia.

3. O não cumprimento do prazo referido no nº 1, por causas imputadas ao superficiário, é motivo de reversão do terreno concessionado à Câmara Municipal.

4. A contagem do prazo poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:

- a) Factores de ordem natural ou climáticos;
- b) Imposições legais;
- c) Constrangimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.

Artigo 7º

Isenção

1. O superficiário é isento do pagamento de taxas de licenças de construção, de aprovação de projectos e outros encargos devidos à Câmara Municipal da Praia relacionados com a construção do complexo hoteleiro, com o clube náutico e com a marina.

2. O superficiário é isento do pagamento de renda à Câmara Municipal da Praia que resultar da constituição de direito de superfície sobre o terreno onde se vai implantar o clube náutico, a marina e os quiosques de apoio a estas infra-estruturas.

3. A isenção a que se refere o número anterior, vigora durante o período da constituição do direito de superfície.

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Praia, 1 de Março de 2013

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

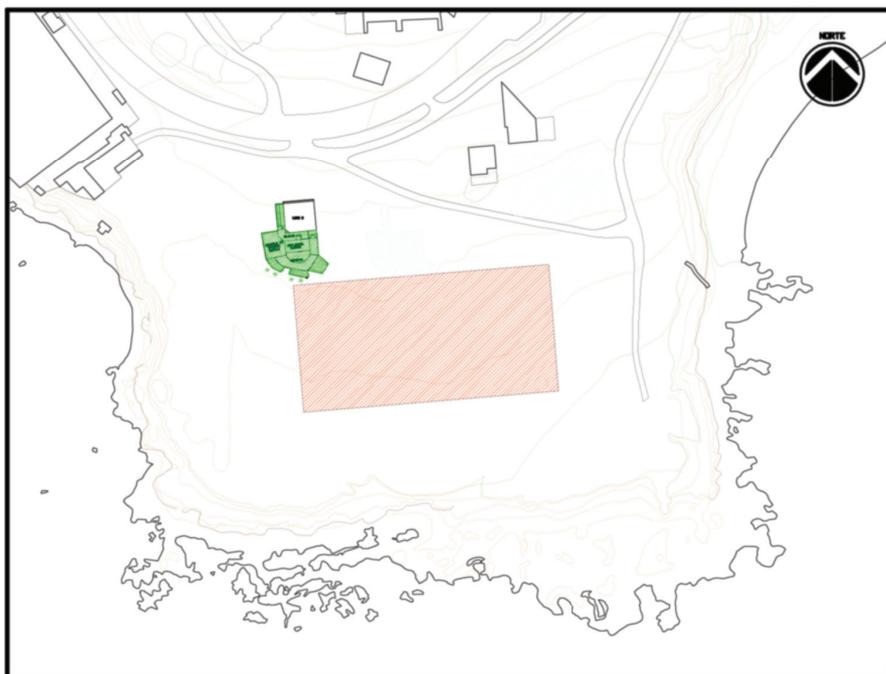


CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU- Direcção de Urbanismo

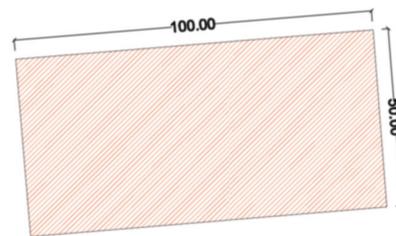
ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O DIRETOR

O PRESIDENTE



Local:	Quebra Canela
Finalidade:	Area para construção de um Hotel
Área total:	5000.00 m2
Altura máxima:	29.00 m
Data:	23/01/2013



URB.

Escala: 1/2000
OBS. Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico PD Quebra Canela em elaboração.

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Câmara Municipal

Deliberação n.º 19/2013

De 21 de Fevereiro

O contexto de modernização e redefinição de políticas de recursos humanos na Câmara Municipal da Praia exige a implementação de processos e procedimentos de boas práticas, pelo que o conhecimento detalhado dos recursos humanos é a base para o sucesso de políticas que visem a sua optimização, qualificação, eficiência, envolvimento e motivação.

É neste contexto, que se procedeu ao Recenseamento Geral de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Praia, visando a actualização da base de dados dos trabalhadores e a recolha de dados bancários para efeitos do processamento de salário.

O recenseamento visava acima de tudo apurar o número total de funcionários e agentes da Câmara Municipal da Praia, a categoria em que estão inseridos, a função que desempenham, o salário que auferem e a sua situação laboral.

Efectuado o recenseamento foram detectadas uma série de situações irregulares que perduraram durante vários anos, designadamente:

- Trabalhadores que pertencem ao centro de custo de uma direcção de serviço mas que exercem funções noutra direcção de serviço;
- Trabalhadores que se encontram enquadrados numa categoria mas que recebem salários abaixo do fixado no PCCS;
- Trabalhadores que estão em casa, alegadamente por motivo de doença mas que não foram submetidos à Comissão de Verificação de Incapacidades;
- Trabalhadores que recebem salários na CMP, mas que prestam serviço em outras instituições, nomeadamente o Estado e organizações comunitárias;
- Trabalhadores que recebem subsídio de risco sem trabalharem em situação de risco;
- Trabalhadores que trabalham em situação de risco mas que não auferem subsídio de risco;
- Elaboração da folha de salário com base no centro de custos e não nas folhas de efectividade.

Ora, as situações supra identificadas têm causado sérios obstáculos ao aproveitamento cabal dos recursos humanos da CMP e têm gerado entraves aos órgãos dirigentes no exercício das suas funções e descontentamento no seio dos trabalhadores, sendo algumas legítimas e outras sem qualquer fundamento legal.

Em face à situação acima descrita, torna-se premente a tomada de medidas com vista à regularização das situações acima descritas de forma a adequa-las à realidade e à legislação em vigor na matéria.

Assim, a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º e da al. e) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, aprova a presente deliberação.

Artigo 1.º

Mapa de pessoal

1. São trabalhadores efectivos da Câmara Municipal da Praia os conforme discriminados nos quadros que integram o Anexo I, e que faz parte da presente deliberação.

2. Os trabalhadores encontram-se destacados nas Direcções, Gabinetes e Serviços indicados nos quadros constantes do Anexo I.

Artigo 2.º

Mobilidade Interna

1. Pela presente deliberação fixa-se de forma definitiva o Mapa de pessoal da Câmara Municipal e de cada uma das Direcções e/ou unidades de serviço.

2. Pela presente deliberação fica a Direcção dos Recursos Humanos (DRH) autorizada a proceder à mudança dos trabalhadores nos centros de custos de forma a adequar o Mapa de Pessoal aprovado na presente deliberação ao centro de custos, conforme especificado nos quadros constantes do Anexo II à presente deliberação e, que dela faz parte integrante.

3. Fica expressamente proibida a mobilidade interna de qualquer trabalhador para qualquer direcção ou unidade orgânica diferente daquela em que se encontra enquadrado nos mapas constantes do Anexo I.

4. A mobilidade interna deve ser solicitada pelo Vereador que tutela a Direcção, Gabinete ou unidade de serviço onde o trabalhador presta serviço, ao Presidente da Câmara Municipal.

5. O Presidente da Câmara deverá proferir despacho autorizando a mobilidade dando conhecimento desse facto ao director dos Recursos Humanos.

6. Recebido o despacho que autoriza a mobilidade, o Director dos Recursos Humanos deverá adequar o centro de custos à mobilidade efectuada.

7. Será responsabilizado disciplinarmente qualquer responsável de serviço que proceda a mobilidade de serviço sem prévia autorização escrita do Presidente da CMP.

8. Fica expressamente proibido aos trabalhadores a mudança do seu posto de trabalho, sem prévia emissão da guia de marcha pelo Director de Recursos Humanos.

Artigo 3.º

Trabalhadores que se encontram em casa alegadamente por motivo de doença

1. A direcção dos Recursos Humanos deve dirigir a cada um dos trabalhadores indicados no quadro constante do Anexo III, que faz parte integrante à presente deliberação, uma carta, solicitando com a antecedência mínima de 5 dias, a sua comparência em dia e hora determinado, a fim de iniciar o processo de avaliação por médico com vista à sua determinação de capacidade para trabalho.

2. Em caso do médico emitir relatório que confirme a incapacidade do trabalhador para o trabalho, o director dos Recursos Humanos deverá solicitar à Comissão de Verificação de Incapacidades, CVI, a avaliação do trabalhador para efeito de determinação da incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do disposto nos artigos 26.º e seguintes do Decreto Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

3. Se findo o período máximo de faltas (1.095) por motivo de doença, o funcionário ou agente que se encontrar em casa por motivo de doença devidamente justificado, não requerer a passagem à situação de licença sem vencimento, no prazo de 30 dias, o mesmo passa imediatamente à situação de licença sem vencimento de longa duração.

4. A falta de comparência do trabalhador, no dia e na hora indicado pelo Director dos Recursos Humanos para submissão à avaliação médica com vista à sua apresentação na CVI, determina de imediato a perda de remuneração até a regularização da situação.

5. O Director dos Recursos Humanos deverá coordenar o processo dos trabalhadores que, conforme relatório médico, devem ser conduzidos à junta de saúde para determinação da capacidade de trabalho.

Artigo 4.º

Trabalhadores enquadrados numa determinada categoria mas que auferem um salário inferior ao previsto no PCCS para essa categoria

1. Os trabalhadores indicados no quadro constante do anexo IV à presente deliberação e, que dela faz parte integrante, passam a auferir o salário indicado na coluna n.º 4 do mesmo quadro.

2. O salário ora fixado é devido a partir 1 de Janeiro de 2013.

Artigo 5.º

Trabalhadores que recebem salário na CMP, mas que desempenham funções em outras instituições públicas e comunitárias

1. A direcção dos Recursos Humanos deverá dirigir a cada um dos trabalhadores indicados no quadro constante do Anexo V à presente deliberação e, que dela faz parte integrante, no prazo máximo de 5 dias a contar da publicação da presente deliberação, uma carta solicitando a sua comparência em dia e hora determinado nas instalações da DRH, a fim de apresentarem o despacho de destacamento para as instituições onde efectivamente prestam serviço.

2. A falta de comparência do trabalhador, no dia e na hora indicado, implica de imediato a perda de remuneração até a regularização da situação, sem prejuízo de instauração do competente processo disciplinar por abandono de lugar.

Artigo 6º

Dos trabalhadores da área do Saneamento com direito a auferir o subsídio de risco

1. A deliberação da CMP nº 16/2012, de 19 de Abril, estabeleceu que consideram-se trabalhadores em situação de risco, os funcionários e agentes vinculados por contrato individual de trabalho, bem como o pessoal contratado a termo certo afectos ao cemitério, à recolha de resíduos sólidos, à lixeira municipal, à operação com moto-serras nos trabalhos de manutenção dos espaços verdes, à oficina municipal em trabalhos de manipulação de viaturas e equipamentos de recolha de lixo.

2. O anexo VI à presente deliberação e, que dela faz parte integrante, identifica os trabalhadores que passam a auferir um subsídio de risco correspondente a 5% do seu salário base ao abrigo da deliberação referida no número um do presente artigo.

3. Pela presente deliberação, determina-se a retirada do subsídio de risco aos trabalhadores constantes do anexo VII que vinham auferindo desse subsídio, por não prestarem serviço nas situações de risco conforme referido no nº 1 do artº 4º da Deliberação nº 16/2012.

4. O anexo VIII à presente deliberação identifica os funcionários e agentes que mantêm o subsídio de risco no valor que vinham recebendo (1/3) por consubstanciarem direitos adquiridos.

Artigo 7º

Folha de efetividade

1. Cada Direcção constante dos quadros que integram o Anexo I à presente deliberação, devem elaborar mensalmente a folha de efetividade de serviço dos trabalhadores inseridos nos respectivos quadros.

2. A folha de efetividade deve retratar as faltas justificadas, as faltas injustificadas, os trabalhadores em regime de licença ou em férias.

3. As situações descritas no número anterior do presente artigo devem estar devidamente comprovadas por documentos assinados e carimbados pelo Director do serviço.

4. Na elaboração da folha de efetividade as Direcções devem observar o modelo a ser fornecido pela DRH, no prazo de 15 dias a contar da data de aprovação da presente deliberação.

5. A folha de efetividade deve ser elaborada e submetida ao DRH até ao dia 5 do mês seguinte ao mês de referência da folha de efetividade.

6. Fica expressamente proibido o processamento de salário sem prévia apresentação da folha de efetividade.

7. O incumprimento do prazo estipulado pelo DRH, determina o apuramento responsabilidades disciplinares.

8. Fica expressamente proibida a inclusão na folha de efetividade o nome de pessoas que não fazem parte da direcção respectiva, nos termos dos quadros integrantes do anexo I à presente deliberação ou que não correspondem à realidade.

9. Será punido disciplinarmente o trabalhador que fizer constar da folha de efetividade dados falsos.

Artigo 8º

Do processamento do salário

1. O processamento de salários deve ser efectuado com base na folha de efetividade apresentada mensalmente por cada uma das unidades de serviço que compõe a CMP.

2. No processamento do salário deve-se ter em conta as faltas e as situações de licença sem vencimento, constantes da folha de efetividade, desde que devidamente comprovadas.

3. O salário de todos os funcionários, agentes e estagiários remunerados da CMP deve ser pago por transferência bancária, para a conta bancária indicada pelo funcionário ou agente da CMP indicado por documento escrito e assinado.

4. Fica expressamente proibido o pagamento de salários por títulos de pagamento.

Artigo 9º

Dos trabalhadores que não fizeram o recenseamento

1. Não foram incluídos no Anexo I, os trabalhadores que não fizeram recenseamento.

2. Determina-se a suspensão do pagamento de salário às pessoas que constam das folhas de efetividade de serviço mas que não fizeram o recenseamento.

3. Os salários serão repostos na íntegra, logo que se verifique a qualidade de trabalhador, das pessoas visadas mediante a realização do recenseamento ordenado.

Artigo 10º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra imediatamente em vigor

Publique-se no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal da Praia, aos 12 de Abril de 2013. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

ANEXO I

MAPA DE PESSOAL

QUADRO 1 - Direcção de Administração Fiscal Municipal

	Nome	Categoria	Salario
1	António Jorge Fernandes Xavier	Tec. Sup.	90.998
2	António Monteiro Vaz	Tec. Sup.	83.209
3	Carlos dos Santos Faria Barros	Condutor	18.830
4	Emanuel Barros Lopes Tavares	Of. de Diligência	30.096
5	Fernando Jorge Semedo Andrade	Tesoureiro	70.610
6	Gilson Jorge Rodrigues Correia	Chefe Divisão	87.380
7	João Mendes Correia	Fiscal	30.735
8	João Paulo Ferreira Querido Varela	Tec. Adj.	56.948
9	Maria do Carmo Correia de Pina Tavares	Aux. Adm.	18.826
10	Maria Magdalena Semedo Correia	Escrivã	30.739

QUADRO 2 - Direcção de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial

	Nome	Categoria	Salario
1	Alcides Vaz Cardoso	Fiscal	30.429
2	Ângela Celina Tavares Sanches	Asg	13.980
3	António de Pina Sanches	Asg	17.803
4	António Jorge Fernandes Xavier	Tec Sup	90.998
5	António Monteiro Vaz	Tec Sup	83.209
6	António Tavares Monteiro	Assist Adm	23.980
7	António Vaz	Guarda	24.173
8	Carlos Alberto Rodrigues Silva	Bombeiro	51.352
9	Cosme Barreto Olímpio da Rosa	Tesoureiro	39.940
10	Domingos Varela Vaz	Fiscal	26.227
11	Edson Humberto Pereira Rodrigues	Recepcionista	18.830
12	Emanuel Barros Lopes Tavares	Assist Adm	30.096
13	Fátima Jorge Vaz	Asg	15.381
14	Filomena Borges Tavares	Assist Adm	27.842
15	Flávio Moreira de Pina	Chefe Divisão	87.380
16	Herculano Lopes Barros	Prest. Serv	25.000
17	Hermenegildo Monteiro Fernandes	Tec Aux	20.988
18	Humberto Anastácio Rodrigues	Condutor	25.589
19	João Mendes Correia	Fiscal	30.735
20	João Paulo Ferreira Querido Varela	Tec Adj	56.948
21	Laura Moreno Tavares	Assist Adm	23.980

22	Lídia de Pina Furtado	Fiscal	22.528
23	Maria Celeste Vieira Moniz	Tec Adj	56.948
24	Maria de Lourdes Gomes Rocha	Assist Adm	26.232
25	Maria do Carmo Correia de Pina Tavares	Asg	13.981
26	Maria do Rosário Barros Moreno Silva	Tec Sup	83.209
27	Maria Gracinda Antonieta Fidalgo Ramos Évora	Tec Prof	28.295
28	Maria Teresa Sanches Monteiro	Telefonista	18.189
29	Octávio Lopes Correia Mendes	Tec Prof	32.348
30	Oswaldo Alcântara Fortes Graça	Chefe Secção	46.171
31	Paulo Sérgio Pereira da Conceição	Guarda	17.266
32	Pedro da Moura Moreira	Tesoureiro	59.596
33	Rute Nilda da Veiga	Recepcionista	20.274
34	Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches	Pagador	46.979
35	Simão Freire Mendes	Chefe Trab	30.096
36	Vanusa Helena Frederico dos Santos	Asg	13.986
37	Vanusa Vaz Correia	Asg	13.986
38	Patricia Carla Lopes Baptista	Tec Prof	39.718
39	Celestina Lopes Rocha	Recepcionista	20.274
40	Maria Felicidade da Veiga Moreno	Asg	15.381
41	Jairson Fernando Silva Monteiro	Chefe Divisão	87.380
42	Inocêncio Miranda	Guarda	18.643
43	Eunice Maria Vaz Moniz Baessa	Asg	15.006
44	Jairson Fernando Silva Monteiro	Tec Sup	83.209
45	Jose Gomes Cabral	Tec Prof	27.837

QUADRO 3 - Direcção de Acção Social e Género

	Nome	Categoria	Salario
1	Águida Gonçalves	Asg	13.314
2	Amílcar António Fernandes Gomes	Asg	14.514
3	Antonio de Carvalho Fernandes	Condutor	23.332
4	António Fernandes Varela	Guarda	16.458
5	Carla Silvana Ribeiro Tavares	Assist Adm	23.976
6	Carlos Lopes Almeida	Asg	18.642
7	Eduarda Dias Gomes Vieira	Asg	13.986
8	Ermelinda Monteiro Cardoso	Téc Sup	83.209
9	Ermelinda Moreno Lopes	Asg	12.292
10	Henrique Eduíno Soares Sena	Guarda	16.762
11	Isabel Maria Rocha Delgado	Tec Sup	87.380
12	Isaura Landim Correia Lima	Cozinheira	18.020
13	Jacinta Gonçalves Ferreira	Asg	13.980
14	Jacinto Mendes Monteiro	Asg	20.512
15	Jáirsa Soraia dos Santos Nascimento	Tec Sup	83.209
16	Janine Mónica Afonseca da Veiga	Asg	13.410
17	João Alves	Guarda	17.696
18	João Henrique Alves Gomes	Condutor	18.830
19	José António Borges Duarte	Guarda	18.640
20	José António de Pina Barros	Asg	16.762
21	Manuel Maria Sousa Furtado	Op Não Qual	18.020

22	Manuel Socorro Barbosa Gomes	Guarda	18.643
23	Manuel Vaz Frederico	Guarda	18.012
24	Margarida Morais Andrade	Agente Adm	21.082
25	Maria de Fátima Rodrigues da Moura Correia	Aux Adm	18.826
26	Maria de Lourdes Varela Borges	Asg	13.314
27	Maria Margarida da Conceição Rocha Silva Ferreira	Tec Sup	107.325
28	Maria Solange Semedo Furtado	Pensionista	13.314
29	Maria Tavares Moreira	Asg	13.410
30	Maria Virgínia dos Santos Dias Tavares	Agente Adm	21.301
31	Mário Emanuel Moreira de Barros	Asg	16.762
32	Neusa Amariles Cardoso Bettencourt	Nada Consta	90.998
33	Paulina Mendonça Ribeiro	Asg	13.314
34	Victor Manuel Gomes Lopes de Carvalho	Guarda	18.643
35	Wladimir Furtado Garcia	Op Não Qual	13.986
36	Ermilinda Furtado Cardoso	Asg	5.125
37	Orlanda Lopes da Costa	Asg	13.314
38	Arlinda Alves Garcia Mendes	Asg	13.986
39	Joao Pereira Xavier	Guarda	13.980

QUADRO 4 - Direcção de Infraestruturas e Transportes

	Nome	Categoria	Salário
1	Ana Laura Querido Dos Reis Borges	Oficial Adm	41.815
2	Adélia Amélia Cardoso Martins	Assist Adm	23.980
3	Adérito Francisco da Silva Gonçalves	Asg	13.986
4	Adilson Tavares da Silva	Asg	13.986
5	Alexandra Vieira Furtado	Asg	13.986
6	Amaro Pereira da Moura	Op Não Qual	27.000
7	António Moreira Correia	Fiscal	34.532
8	Arlindo Carvalho Vaz	Op Semi Qual	22.526
9	Arlindo Lopes Gonçalves	Op Qualif	32.343
10	Benvindo Fernandes Lopes	Op Não Qual	22.532
11	Carlos de Pina	Condutor	23.335
12	Claudino Almeida Tavares	Tec Sup	83.209
13	Domingos Borges Sousa	Condutor	18.826
14	Eduardo António Varela de Pina	Tec Adj	56.948
15	Elisio Mendes Varela	Asg	13.986
16	Estevão Andrade Lopes Tavares	Asg	13.986
17	Faustino da Costa	Asg	18.025
18	Florentino Varela Correia Semedo	Asg	13.986
19	Inácia Lopes Gonçalves	Asg	13.986
20	João Almeida Lopes	Tec Adj	56.937
21	João Baptista Gonçalves Semedo	Fiscal	26.227
22	João Varela Monteiro	Fiscal	16.035
23	José Filomeno Moreno	Op Semi Qual	30.735
24	José Maria Lopes Moreira Mendes	Op Não Qual	18.025
25	Lavinia Eleonora da Cruz Fortes	Tec Sup	83.209
26	Luis Lopes Semedo	Op Semi Qualif	28.198
27	Luis Manuel Monteiro	Asg	19.278

28	Manuel Vasconcelos Fernandes	Tec Sup	107.325
29	Maria Moreira	Asg	13.986
30	Mário Monteiro Gomes	Tec Prof	30.739
31	Moisés Mendes Semedo	Op Semi Qual	28.481
32	Orlando Carvalho Vaz	Op Qualif	32.343
33	Paulo António da Cruz Dos Santos	Tec Sup	83.209
34	Salomão Lopes Moreno Barros	Op Semi Qualif	37.114
35	Ulisses Lopes Pereira	Op Semi Qualif	22.526
36	Margarida Tereza Costa Delgado	Tec Sup	121.862
37	Alcindo Robalo	Op Não Qual	13.830
38	Antonia Ramos Gomes	Asg	6.399
39	Francisco Lopes Cardoso	Condutor	29.285
40	Margarida Pereira da Veiga	Asg	6.399
41	Vlademiro Mendes	Op Semi Qual	13.905

QUADRO 5 - Direcção de Ambiente e Saneamento

	Nome	Categoria	Salario
1	Adelino Gomes Rocha	Chef. Trab.	30.097
2	Adelino Paulino Freire Barros Semedo	Asg	22.093
3	Adilson Carlos Varela Lopes	Asg	20.152
4	Adilson Tavares da Silva	Asg	13.986
5	Admir Jose Moreno Martins	Asg	13.986
6	Adriano Antonio dos Santos	Asg	20.148
7	Agnelo Monteiro Tavares	Asg	15.384
8	Agnelo Pires de Pina	Asg	15.383
9	Agostinha Tavares	Asg	13.314
10	Agueda Sanches de Brito	Asg	13.986
11	Aguida Goncalves Semedo	Asg	13.314
12	Albertina Monteiro	Asg	13.980
13	Albertina Rocha Robalo Cabral	Asg	13.314
14	Albertino Mendes Rodrigues	Asg	17.266
15	Alberto Tavares Bento	Asg	13.986
16	Alda dos Santos Pina	Asg	13.314
17	Aldina Mendonca Furtado Teixeira	Asg	13.314
18	Aldina Pinto Semedo	Asg	13.980
19	Aldina Semedo Ramos Cabral	Asg	13.314
20	Aldonca Cabral Mendes	Asg	14.293
21	Aldonca da Rosa	Asg	8.580
22	Alexandre Rocha Lopes	Asg	23.335
23	Alexandre Semedo Sequeira	Asg	23.980
24	Alexandrina Vaz Fernandes	Asg	13.980
25	Alice Monteiro de Barros	Asg	13.980
26	Alvarino Vieira Carvalho	Asg	20.512
27	Amadeu Tavares Goncalves	Asg	21.727
28	Amandio Raul Soares Andrade	Asg	29.290
29	Amelia Varela Tavares	Asg	13.314
30	Ana Lurdes Moreira Lopes	Asg	13.986
31	Ana Nelita Ramos Lopes	Asg	13.314
32	Ana Rosa de Carvalho	Asg	13.986
33	Analia Maria de Jesus Alves Silva	Tec. Adj.	56.948
34	Andradina Gomes Tavares	Asg	13.980

35	Andradina Mendes da Veiga	Asg	13.314
36	Anilsa Mendes Garcia	Asg	13.314
37	Antero de Pina Moreno	Asg	13.980
38	Antonia Borges de Brito	Asg	13.314
39	Antonia Mendes	Asg	13.980
40	Antonio Borges Silva	Chefe Sec.	46.053
41	Antonio Carlos Gomes Teixeira Ferreira	Asg	17.752
42	Antonio Carlos Goncalves Vaz	Op. N. Qual.	22.525
43	Antonio Carlos Lopes Ribeiro	Asg	25.590
44	Antonio Carlos Mendes Semedo	Op. S. Qual.	22.526
45	Antonio Carlos Pereira Goncalves	Asg	13.986
46	Antonio Carlos Pinto Moreira	Asg	13.986
47	Antonio Carvalho Fernandes	C. A. P.	30.740
48	Antonio de Carvalho Fernandes	C. A. P.	23.332
49	Antonio Jorge Vaz Gomes	Asg	13.986
50	Antonio Jose de Brito Reis Borges	C. A. P.	21.727
51	Antonio Lopes Goncalves Pereira	Asg	14.152
52	Antonio Lopes Ribeiro	Op. S. Qual.	21.703
53	Antonio Lopes Semedo	Op. S. Qual.	22.533
54	Antonio Moreira	Asg	13.980
55	Antonio Pedro Moniz Lutai	Asg	13.986
56	Antonio Pedro Semedo de Carvalho	Asg	15.383
57	Antonio Silva Rodrigues	Asg	13.980
58	Antonio Vieira Lopes	Asg	13.980
59	Arcangela Cabral Pereira	Asg	13.980
60	Arestides Gomes Semedo	Asg	13.314
61	Arlete Cabral Tavares	Asg	13.986
62	Arlindo Vaz de Pina	Asg	13.980
63	Armanda Gomes Borges	Asg	13.314
64	Arminda Fernandes Lopes	Asg	14.294
65	Augusta Mendes Martins	Asg	13.183
66	Auta de Sousa	Asg	13.980
67	Avelino Soares Goncalves	C. A. P.	23.335
68	Benvinda Correia Landim	Asg	13.314
69	Benvinda Semedo Cardoso	Asg	13.314
70	Benvindo Jorge Vieira Sanches	Asg	15.383
71	Benvindo Semedo Teixeira	Asg	13.980
72	Caetano Goncalves Furtado	Asg	13.980
73	Carlos Alberto Barros Cabral	Asg	13.986
74	Carlos Alberto Dias Ferreira	Asg	20.135
75	Carlos Alberto Rocha Ribeiro	C. A. P.	21.727
76	Carlos Alberto Vaz	Op. S. Qual.	39.759
77	Carlos Mendes Pereira	Asg	13.980
78	Carlos Pereira de Porocata	Asg	15.383
79	Cecilia de Brito	Asg	8.580
80	Cecilia Pereira Barreto	Asg	13.314
81	Celeste Soares Carvalho	Asg	13.980
82	Celestina Garcia Vaz	Asg	13.314
83	Celestino Cabral Moreira	C. A. L.	21.727
84	Celestino Gomes Barradas Goncalves Tavares	Asg	15.383
85	Celestino Lopes Pereira	Asg	20.512
86	Cesaltina Jorge Vaz	Asg	13.314

87	Clarice Jesus Gomes De Oliveira	Asg	13.986
88	Clementina Barreto Mendonca	Asg	13.314
89	Crispina Cabral Lopes	Asg	15.381
90	Daniel Rodrigues Cosme	Asg	13.980
91	Deolinda Moniz Pereira	Asg	12.885
92	Dito Angelo Lopes Afonso	Asg	13.986
93	Domingas Gomes Correia	Asg	13.986
94	Domingas Goncalves de Andrade	Asg	13.314
95	Domingas Leal	Asg	8.580
96	Domingas Mendes da Costa	Asg	13.980
97	Domingas Tavares Martins da Silva	Asg	13.986
98	Domingas Vieira Lopes Moreno Varela	Asg	22.527
99	Domingos Antonio Pereira dos Santos	Fiscal	37.814
100	Domingos Borges Sousa	Cond. Autom. Ligeiro.	18.826
101	Domingos Cabral Mendes	Guarda	18.643
102	Domingos dos Santos da Costa	Asg	15.263
103	Domingos Garcia Correia	Fiscal	22.528
104	Domingos Gomes	Asg	18.640
105	Domingos Landim Varela	Asg	13.980
106	Domingos Rosa Mendes	Asg	13.980
107	Dulce Helena Gomes Cabral	Asg	13.314
108	Dulce Helena Mendes Tavares	Asg	13.986
109	Dulce Soares de Carvalho	Asg	13.986
110	Eduardo Fernandes Mendes Coelho	Asg	13.980
111	Eduardo Lopes Tavares	Asg	25.438
112	Elias Semedo da Veiga	Asg	22.093
113	Elisandro de Jesus Goncalves Furtado	Asg	13.986
114	Elisangelo Goncalves Furtado	Asg	13.986
115	Elisio Mendes Vieira	Asg	15.383
116	Emanuel Moreno Cabral	Asg	13.986
117	Emilia Lopes Moreno	Asg	13.980
118	Emilia Tavares da Veiga Moreno	Asg	13.314
119	Emiliana Jesus Monteiro	Asg	13.986
120	Emiterio Lopes Correia	Asg	13.986
121	Ermelinda da Conceicao Gomes Correia	Asg	13.314
122	Ermelinda Goncalves de Oliveira	Asg	15.381
123	Ermelindo Moreira Lima	Asg	22.527
124	Erminio Mendes Moreno	Asg	13.980
125	Ernestina Cabral Lopes Monteiro	Asg	13.314
126	Ernestina dos Santos Moreno	Asg	13.980
127	Ernestina Gomes de Barros	Asg	8.580
128	Esequiel Pereira	Asg	15.263
129	Estevao Semedo Moreno	Op. S. Qual.	22.527
130	Euclides Jorge Pereira Tavares	Asg	13.314
131	Eugenio Maria Semedo Varela	Cond Autom. Ligeiro.	21.727
132	Eulalia Monteiro Fernandes	Asg	15.381
133	Eusebio Pereira Rodrigues	Asg	13.986
134	Evaristo Goncalves Andrade	Asg	15.383
135	Fatima Lopes Ribeiro Goncalves Mendes dos Reis	Asg	13.314
136	Felicia Pina Varela	Asg	13.314

137	Felisberta Varela de Almeida	Asg	8.580
138	Fernanda Rocha Correia	Asg	13.314
139	Fernando dos Santos Pina	Asg	13.980
140	Fernando Gomes Borges	Asg	22.093
141	Fernando Jorge da Veiga Vaz	Asg	13.986
142	Fernando Jorge Maia Costa	Asg	15.383
143	Fernando Mendes Garcia	Asg	12.455
144	Fernando Moreira Silva	Asg	N.D.
145	Filomena Leal	Asg	13.986
146	Filomena Lopes	Asg	13.314
147	Filomena Semedo Lopes da Veiga	Asg	13.980
148	Francisca Dias da Costa	Asg	13.980
149	Francisca Mendes Moreno	Asg	13.980
150	Francisca Semedo Veiga	Asg	13.980
151	Francisco Almeida Gomes Monteiro	Asg	18.642
152	Francisco de Pina	Asg	20.512
153	Francisco Mendes Moreno	Asg	13.314
154	Geisa Helena Goncalves Barreto	Tec Sup	83.209
155	Genoveva Lopes Varela	Asg	22.527
156	Geremias Moniz Pereira	Op. N. Qual.	14.152
157	Germano Pires Moreira	Op. S. Qual.	22.527
158	Gregoria Moreno da Veiga	Asg	13.314
159	Gregorio Andrade Tavares	Asg	13.314
160	Guilhermina Gomes da Veiga	Asg	13.980
161	Helena Cabral Lopes	Asg	13.314
162	Henrique Pedro Vieira Barbosa	Guarda	13.986
163	Henrykson Correia Goncalves Andrade	Asg	13.986
164	Herminio Vaz Furtado	Chefe Trab.	30.097
165	Hermogenes Tavares Correia	Asg	13.986
166	Holiviano Semedo Fortes	Asg	13.314
167	Idelmira de Jesus Vieira Lopes Varela	Asg	13.314
168	Ilidio Cabral Lopes	Asg	15.383
169	Inocencio Fernandes Xavier Moniz	Asg	22.093
170	Irialdino Tavares Vaz Moreno	Asg	13.314
171	Isabel Artemisa Vaz	Asg	13.986
172	Isaias Emanuel de Oliveira Borges	Tec Sup	83.209
173	Isaias Vaz Cardoso	Guarda	18.648
174	Isekiel Maria Fernandes Tavares	C. A. P.	23.335
175	Ivanilson Tavares da Costa	Asg	13.986
176	Ivete Maria Lopes Afonso	Asg	13.314
177	Izilda Fernandes Lopes	Asg	13.314
178	Jacinta Baessa dos Santos	Asg	13.314
179	Jacinta Pereira	Asg	13.314
180	Jacinto Lopes Moreno Tavares	Asg	13.980
181	Jacinto Mendes Monteiro	Asg	20.512
182	Jacira Mendes Semedo	Asg	13.986
183	Jeremias Moreira Cardoso	Asg	14.152
184	Jerson Antonio Rosa Fernandes	Asg	13.986
185	Jesuino Moreira Cardoso	Asg	15.383
186	Joana da Silva Moreno Monteiro	Asg	13.986
187	Joana Gomes Pinto Cabral	Asg	13.314
188	Joana Maria Oliveira	Asg	13.314

189	Joana Rocha Correia	Asg	13.314
190	Joana Sofia Lopes Robalo	Asg	13.314
191	Joao Alves	Guarda	17.696
192	Joao Conceicao Tavares	Guarda	18.020
193	Joao da Graca da Luz Cabral	Asg	22.528
194	Joao da Moura	Asg	22.093
195	Joao de Deus Antunes	Op. Qual.	35.070
196	Joao Franca	Asg	15.382
197	Joao Jose Goncalves Correia	Asg	13.986
198	Joao Luiz Correia Rosa	Guarda	20.011
199	Joao Martins Frederico	Asg	13.314
200	Joao Tavares	Asg	13.980
201	Jorge Amilcar Rodrigues Antunes	Op. N. Qual.	29.956
202	Jorge Conceicao Tavares Goncalves	Cond. Aut. Pesado.	29.290
203	Jose Antonio de Carvalho Fernandes	Cond. Aut. Pesado	27.562
204	Jose Antonio de Jesus	Cond. Aut. Pesado.	21.727
205	Jose Antonio Ribeiro	Op. S. Qual.	22.527
206	Jose Augusto Pires Tavares Ribeiro Varela	Asg	13.980
207	Jose Corsino Tavares de Carvalho	Cond. Aut. Pesado	30.740
208	Jose da Rosa Goncalves	Asg	15.383
209	Jose Eduardo dos Reis Castro Tavares	Asg	13.314
210	Jose Euclides Andrade Freire	Asg	15.263
211	Jose Gomes de Barros	Asg	15.384
212	Jose Lindo Vaz Gomes	Asg	13.986
213	Jose Luis Borges Pereira	Cond. Aut. Pesado	23.335
214	Jose Luis Correia da Costa	Cond. Aut. Ligeiro	21.727
215	Jose Luis Fernandes Leal	Asg	22.285
216	Jose Manuel Mendes Furtado	Asg	13.986
217	Jose Manuel Sousa	Asg	21.355
218	Jose Maria Lopes Fernandes	Asg	15.381
219	Jose Mario Lopes	Asg	13.986
220	Jose Martins Lopes	Guarda	20.159
221	Jose Olivio Tavares Almeida	Asg	21.237
222	Jose Raimundo Semedo Tavares	Cond. Aut. Pesado.	23.335
223	Jose Veiga de Pina	Asg	13.980
224	Josefa Moreira Gomes	Asg	13.980
225	Josefa Pereira Correia Vieira	Asg	13.314
226	Jovita Cabral Moreira	Asg	13.314
227	Julio Goncalves Pereira	Asg	13.986
228	Justina Dias Vaz	Asg	13.314
229	Leandra Lopes Moreira	Asg	13.980
230	Lidia da Silva Semedo	Asg	13.314
231	Lourenca Baessa	Asg	8.580
232	Lourenco de Pina Pires	Fiscal	22.528
233	Luciano Dias de Pina	Asg	17.752
234	Lucilio Monteiro Rodrigues	Asg	20.512
235	Luis Filipe Dias Ferreira	Guarda	18.640
236	Luisa Cardoso da Silva	Asg	13.986
237	Luisa Pereira Monteiro	Asg	13.314
238	Luiza Correia Furtado	Asg	13.314
239	Luiza Rodrigues Cosme Borges	Asg	13.314

240	Manuel de Jesus Lopes Robalo	Asg	21.290
241	Manuel dos Reis Vieira	Guarda	23.976
242	Manuel Gomes Miranda	Asg	17.419
243	Manuel Goncalves Varela	Asg	13.986
244	Manuel Jorge Torres Lopes	Asg	13.986
245	Manuel Olivio Tavares De Almeida	Asg	21.237
246	Manuel Pires	Op. S. Qual.	30.735
247	Manuel Robalo Varela	Asg	1.980
248	Manuel Santos Barbosa Almeida	Asg	15.383
249	Manuel Vaz Moreno	Guarda	16.110
250	Manuela Gomes Ferreira	Asg	13.986
251	Marcelino Landim Gomes	Asg	22.527
252	Marcelino Rocha Varela	Asg	18.829
253	Margarida Cecilia Furtado	Asg	13.980
254	Margarida Costa Dias	Asg	13.980
255	Margarida Dias	Asg	13.314
256	Margarida Maria Varela Lopes Semedo	Asg	13.314
257	Maria Aguida Monteiro Correia	Ag. Sanit.	15.384
258	Maria Amelia Goncalves de Oliveira	Asg	15.228
259	Maria Arlete Furtado Sanches	Asg	13.314
260	Maria Auxiliadora Gomes Rocha	Asg	13.314
261	Maria Celeste Soares Amado	Asg	13.314
262	Maria Celeste Vieira	Asg	13.314
263	Maria Celina Tavares Moreno	Asg	8.580
264	Maria Conceicao Varela Semedo	Asg	13.314
265	Maria da Conceicao Gomes Tavares	Asg	13.986
266	Maria da Conceicao Leal	Asg	8.580
267	Maria da Conceicao Lopes	Asg	13.314
268	Maria da Conceicao Mendes da Veiga	Asg	13.314
269	Maria da Conceicao Ribeiro Vaz Freire	Asg	13.314
270	Maria da Conceicao Semedo Tavares	Asg	13.314
271	Maria da Graca Semedo Moreno Da Moura	Asg	15.381
272	Maria das Dores da Veiga	Asg	15.263
273	Maria de Fatima Mendes da Rosa	Asg	13.314
274	Maria de Lurdes Lopes Correia	Asg	13.314
275	Maria de Lurdes Lopes Semedo Gomes	Asg	13.980
276	Maria de Lurdes Tavares Cardoso	Asg	13.314
277	Maria Dias	Asg	13.314
278	Maria do Carmo Gomes Tavares Andrade	Asg	13.980
279	Maria do Livramento Tavares	Asg	13.986
280	Maria Fatima Silva	Asg	13.314
281	Maria Felicidade da Veiga Moreno	Asg	15.381
282	Maria Felicidade Moniz Correia	Asg	17.988
283	Maria Felisberta Lopes Vieira	Asg	13.314
284	Maria Fernanda Borges Varela	Asg	13.980
285	Maria Gomes Furtado	Asg	13.314
286	Maria Isabel Lopes	Asg	13.980
287	Maria Jose Dias Fernandes de Pina Furtado	Esc./Dact.	20.275
288	Maria Jose Fernandes Ramos	Asg	13.314
289	Maria Jose Lopes Pereira	Asg	13.986
290	Maria Linda Silva Semedo	Asg	13.980
291	Maria Livramento dos Santos Rosa	Recepcon.	26.233

292	Maria Lopes Varela	Asg	8.580
293	Maria Luiza Semedo Goncalves	Asg	13.980
294	Maria Madalena Tavares Semedo	Asg	13.986
295	Maria Manuela Gomes Pereira Silva	Asg	20.148
296	Maria Manuela Pereira Varela	Asg	15.381
297	Maria Mendes de Almeida	Asg	13.980
298	Maria Mendes Goncalves	Asg	13.322
299	Maria Mendes Tavares	Asg	13.980
300	Maria Nazare da Veiga Lopes Vaz	Asg	13.978
301	Maria Nova Martins	Asg	13.986
302	Maria Pereira Lopes	Asg	13.980
303	Maria Pereira Vieira Tavares	Asg	12.870
304	Maria Piedade Delgado	Asg	13.314
305	Maria Pinto Semedo	Asg	13.980
306	Maria Rosa Gomes Monteiro	Asg	8.580
307	Maria Sabado Barbosa Almeida	Asg	13.314
308	Maria Sabado Monteiro Tavares	Asg	13.314
309	Maria Santa Vieira Barreto Mendes	Asg	13.314
310	Maria Semedo Mendes Moreno	Asg	13.980
311	Maria Tereza Mendes Ribeiro	Asg	13.980
312	Maria Vieira Mendes	Asg	13.314
313	Mario Emanuel Moreira de Barros	Asg	16.762
314	Mario Pereira Mendes	Asg	22.093
315	Mario Tavares da Silva	Asg	13.314
316	Mario Tavares Varela	Asg	15.263
317	Matilde Oliveira Goncalves	Asg	13.986
318	Matilde Pereira dos Santos	Asg	13.986
319	Matilde Teixeira Almeida Correia	Asg	13.314
320	Maximiana Pinto Borges	Asg	13.314
321	Mercia Gomes	Asg	8.580
322	Moises de Brito Tavares	Asg	17.999
323	Moises Ramos Martins Semedo	Asg	18.640
324	Moises Sanches de Brito	Guarda	18.642
325	Narciso Dias Tavares	Asg	15.263
326	Narciso Goncalves Andrade	Asg	15.383
327	Natalia Mendes Rodrigues	Asg	13.314
328	Natalina da Veiga Rosa	Asg	13.986
329	Nazolina Moreno Semedo	Asg	15.381
330	Nercelino Vieira Semedo	Asg	14.152
331	Nilton Cesar Dias Andrade	Asg	15.383
332	Noemia Monteiro Lopes Mendes Cunha	Asg	13.314
333	Norberta Gomes Pinto Cabral	Asg	13.314
334	Norberta Ramos de Brito	Asg	13.314
335	Octaviano Tavares Soares de Carvalho	Cond. Aut Pesado	23.335
336	Octavio Jose da Rosa	Asg	18.600
337	Odete Celeste Borges Pereira dos Santos	Asg	13.314
338	Olimpia Goncalves	Asg	13.314
339	Olinda Sanches da Silva Lopes	Asg	14.294
340	Orlando Lopes Correia	Asg	20.148
341	Orlando Monteiro Semedo	Asg	13.980
342	Orlando Varela	Asg	13.980
343	Palmira Lopes Semedo	Asg	15.381
344	Paula Vieira	Asg	8.580
345	Paulina Martins	Asg	13.314
346	Paulino Pereira Leal	Guarda	18.640

347	Paulo Gomes Tavares	Cond. Aut. Pesado.	21.727
348	Paulo Jorge Tavares	Asg	13.986
349	Paulo Semedo De Brito Tavares	Asg	18.639
350	Pedro Lopes Pereira	Cond. Aut Pesado	23.335
351	Petronila Pereira Semedo	Asg	13.980
352	Renato dos Santos Tavares	Cond. Aut. Pesado.	30.740
353	Ricardo Gomes Cabral	Asg	13.986
354	Rosa Barros de Pina de Pina	Asg	13.980
355	Rosa Eugenia Nunes Cabral	Asg	13.980
356	Rosa Helena Vaz Cardoso	Asg	13.986
357	Rosa Joana Lima	Asg	13.314
358	Sabino Cardoso Lopes	Asg	13.314
359	Serafim Rocha Martins	Asg	17.752
360	Simao Lopes Borges	Asg	13.980
361	Simone Teresa Moreira Goncalves	Ax. Adm.	13.314
362	Teodora Vaz Moreno dos Santos	Asg	13.314
363	Teodoro Freire Barros Semedo	Asg	15.381
364	Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares	Chefe Div.	87.380
365	Vanda Helena Gomes Mendes Tavares	Asg	13.314
366	Venancio Mendes Landim	Asg	13.986
367	Victor Manuel Ferreira Tavares	Tec. Adj.	67.057
368	Victor Tavares	Asg	13.314
369	Viriato Mendes Ramos Varela	Asg	13.986
370	Vitalina Mendes de Oliveira	Asg	15.381
371	Vitorino Fernandes Lopes	Asg	18.640
372	Vitorino Goncalves de Oliveira	Asg	15.381
373	Vladimir Lopes Mendes	Asg	13.986
374	Zilda Mendes Gomes	Asg	13.980
375	Alcides Lopes	Ax. Adm.	22.526
376	Alice Monteiro de Barros	Asg	13.980
377	Anilsa Mendes Garcia	Asg	13.314
378	Emiliana Jesus Monteiro	Asg	13.986
379	Erminio Mendes Moreno	Asg	13.980
380	Euclides Jorge Pereira Tavares	Asg	13.314
381	Francisco Mendes Moreno	Asg	13.314
382	Joao França	Asg	15.382
383	José da Rosa Gonçalves	Asg	15.383
384	Luisa Pereira Monteiro	Asg	13.314
385	Manuel Gomes Miranda	Asg	17.419
386	Moises de Brito Tavares	Asg	17.999
387	Alberto Lopes	Asg	13.980
388	Antonio Candido Barbosa	Asg	15.360
389	Apolinario Borges	Asg	15.382
390	Caetano Goncalves Furtado	Asg	13.980
391	Domingas Lopes Rodrigues	Asg	15.382
392	Francisco Semedo Varela	Asg	15.763
393	Gregorio Centeio	Asg	23.976
394	Inacio Correia	Asg	15.382
395	Jacinto Semedo	Guarda	13.314
396	Joana Vieira Moniz	Asg	15.382

397	Joao Andrade	Asg	18.020
398	Joao Baptista Cabral	Asg	15.382
399	Jose Pereira Goncalves	Asg	13.980
400	Manuel Dos Reis Vieira	Guarda	23.976
401	Manuel Pires	Op. S. Qual.	30.735
402	Maria d Aleluia Goncalves Rodrigues	Asg	13.980
403	Maria da Luz Tavares	Asg	13.980
404	Maria de Assuncao Cabral Varela Tavares	Asg	13.980
405	Maria de Assuncao Cabral Varela Tavares	Asg	13.980
406	Pedro Borges	Asg	15.382
407	Ricarda Gomes Fortes	Asg	13.980
408	Teodoro Andrade	Ag. Sanit.	15.382
409	Crispina Cabral Lopes	Asg	15.381
410	Joao Martins Frederico	Asg	13.314
411	Maria Vieira Mendes	Asg	13.314
412	Paulo Semedo de Brito Tavares	Asg	18.639
413	Fernando dos Santos Pina	Asg	13.980
414	Maria Jose Dias Fernandes de Pina Furtado	Esc./Dact.	20.275

QUADRO 6 - Direcção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Adriano Alcino Duarte dos Reis	Op.S.Qual.	22.527
2	Agostinho Mendes Vaz	Op.S.Qual.	22.527
3	Ailtao Michel Varela Santos	Op.S.Qual.	22.527
4	Alcindo Mendes Tavares	Guarda	23.564
5	Alibanio Ernesto Santos Rocha	Chefe Sec.	46.979
6	Antonio Filomeno Silva Moreno	Op.S.Qual.	22.527
7	Armindo Tavares Varela	Guarda	20.400
8	Avelino Henrique Fernandes Tavares	Op.S.Qual.	22.527
9	Carlos Alberto Ferreira Semedo dos Reis Borges	Op.S.Qual.	29.285
10	Carlos Alberto Furtado Semedo	Op.S.Qual.	27.837
11	Diamantino Silva Moreno	Op.S.Qual.	22.527
12	Eduino Gomes Lopes Robalo	Op.S.Qual.	27.161
13	Elias Rocha Garcia	Op.S.Qual.	24.520
14	Gracelindo Pereira Martins	Guarda	18.640
15	Jacinto Frederico Silva	Asg	20.400
16	Joao Mendes Gonçalves	Op.S.Qual.	22.527
17	Joao Tavares Mendes	Op.S.Qual.	27.161
18	Joaquim Mendes Varela	Op.S.Qual.	29.285
19	Jose Gonçalves da Costa Correia	Op. Qual.	36.847
20	Jose Luis Correia Teixeira	Op. Qual.	36.847
21	Jose Manuel Perreira	Op.S.Qual.	22.527
22	Jose Manuel Semedo Correia	Op.S.Qual.	22.527
23	Luis Carlos Ferreira Sanches de Carvalho	Op.S.Qual.	27.837
24	Maria da Luz Martins	Asg	18.025
25	Orlando Tavares Almeida Pires	Op.S.Qual.	22.527
26	Paulo Varela Furtado Mendonça	Op.N.Qual.	22.140
27	Renato Fernandes Gonçalves De Brito	Op.S.Qual.	30.734
28	Roberto da Silva Lopes	Op.S.Qual.	27.837

QUADRO 7 - Direcção de Urbanismo

Nº	Nome	Categoria	Salário
1	Antonieta Semedo Mendes	Asg	13.980
2	Antonio Barreto da Moura	Op Semi Qual	23.738
3	Antonio Carlos T.Furtado	Tec Aux	22.533
4	Antonio Filomeno T.S.Ferreira	Aux Adm	18.826
5	Antonio Pedro Furtado Monteiro	Tec Adj Principal	89.413
6	Aquiles Alberto Ramos de Pina	Tec Sup	83.209
7	Atanásia Mendes Correia	Assist Adm	27.842
8	Benardino Robalo Évora	Tec Sup	83.209
9	Berta Monteiro Mendes Oliveira	Oficial Principal	51.771
10	Carlos Alberto G.Pina	Chefe Trab	29.791
11	Carlos Alberto Teixeira Tavares	Guarda	16.762
12	Daniel Semedo	Tec Prof	30.097
13	Dilia Lubrano Monteiro dos Reis Borges	Tec Sup	87.380
14	Eduina Gomes Semedo	Recepcionista	20.274
15	Elias Lopes Gonçalves Tavares	Asg	13.333
16	Gabriel Augusto dos Santos Gonçalves	Tec Sup	121.862
17	Fátima Tavares	Asg	13.980
18	Fernanda Helena Barros Fortes	Chefe Trab	29.791
19	Fernando Jorge Lopes da Costa	Aux Adm	18.826
20	Fernando Jorge Vaz de Carvalho	Asg	19.278
21	Hirondina Mendes Cardoso	Asg	13.980
22	Inocêncio Miranda	Guarda	18.643
23	Inocêncio Pereira Cabral	Guarda	18.643
24	Joana Beta Brito Mendonça	Tec Sup	113.521
25	João Filipe Pires Gomes	Tec Adj	67.961
26	João Rodrigues Pires	Tec Prof	30.739
27	José Simão Semedo Sequeira	Asg	13.333
28	José Alberto Semedo Frederico	Asg	18.643
29	José Carlos Cabral Semedo Gomes	Asg	18.643
30	Kyrha Samory Hopffer Almada Correia Varela	Tec Sup	83.209
31	Lúcia do Rosario Gonçalves de Pina Cardoso	Tec Sup	113.521
32	Lucialina Silva Araújo	Tec Prof	39.726
33	Manuel José Tavares da Costa	Condutor	18.840
34	Maria Celeste Correia Semedo	Asg	13.980
35	Maria da Graca Pereira Pinto Lopes Maia Júnior	Tec. Adjunto	60.317
36	Martiniano Manuel Lima	Tec. Adjunto	56.948
37	Mirian Sileny Vaz de Pina	Recepcionista	21.727
38	Orlando Moniz da Costa	Ax. Admin.	18.826
39	Pedro Eugénio Gonçalves	Tec. Adjunto	84.735
40	Suzana Moniz Pereira	Asg	13.980
41	Teodora Silva Moreno	Asg	12.799
42	Tino Marcelino Betife	Tec. Sup.	107.325
43	Ventura Tavares Fernandes	Condutor	29.000
44	Victor Manuel dos Santos Pina	Ax. Admin.	22.527
45	Altino Maria Moniz Ferreira	Tec. Sup.	83.209
46	Armindo Moreira Pereira	Op. S. Qual.	22.526
47	Hedvigés Tavares Fernandes	Tec. Sup.	107.325
48	Luís Mendonça Varela	Condutor	17.963
49	Octavio Mendes Goncalves	Tec. Sup.	109.317
50	Vitorino dos Santos de Pina	Asg	18.643
51	Maria de Fátima Correia Alves	Asg	15.228

QUADRO 8 - Direcção de Cultura

Nº	Nome	Categoria	Salário
1	Admilde Hermínia Cardoso Varela	Aux. Adm.	18.830
2	Albertina da Silva Moniz	Asg	13.769
3	Alexandra Garcia Cardoso	Asg	13.986
4	Alfredo Lopes	Guarda	18.648
5	Ana Maria Almada Ramos	Aux. Adm.	18.830
6	Ana Paula Cardoso de Carvalho	Asg	13.986
7	Ana Paula dos Santos Dias	Aux. Adm.	18.830
8	Ana Rosa Gonçalves Quebra	Asg	13.769
9	Anabela Correia Silva Duarte	Asg	18.830
10	Andreia Cristina Mendes Mosso	Tec. Sup.	83.209
11	Antonio Carlos de Pina Varela	Op. Qual.	27.844
12	Antonio Pedro Gomes dos Anjos	Guarda	18.648
13	Benvindo Lubrano Vicente Varela	Guarda	13.986
14	Celestino Augusto Almeida	Guarda	17.266
15	Celina Pereira de Carvalho	Asg	13.986
16	Celso Lopes Rodrigues	Tec. Sup.	97.999
17	Clarice Ribeiro Gonçalves	Asg	18.830
18	Dilva Eliana Mendes Bettencourt Duarte Gonçalves	Tec. Sup.	101.228
19	Diolanda Teresa Lopes Ortet	Asg	18.830
20	Dirce dos Santos Gomes Correia	Asg	13.985
21	Domingas Mendes Cabral	Aux. Adm.	18.830
22	Ecínilde Rineia Varela Moreno	Asg	13.985
23	Euclides Gomes de Andrade	Guarda	13.986
24	Evanda Maria Moniz Moreno	Aux. Adm.	18.830
25	Fernando Jorge de Pina	Op. S. Qual.	22.533
26	Fernando Jorge Rodrigues	Asg	16.110
27	Filomena Maria Ramos Vaz	Asg	18.830
28	Firmino Gomes da Silva	Asg	13.980
29	Florizandra Delgado Porto	Aux. Adm.	18.830
30	Jacinta Moreno Silva Varela	Asg	13.985
31	Jose Augusto Semedo Brito	Chefe Div.	87.380
32	Jose Francisco Franco Freire	Tec. Prof.	29.267
33	Jose Manuel Gomes Semedo	Condutor	18.830
34	Jose Monteiro Soares	Guarda	18.648
35	Lizete Moniz Gomes	Asg	18.830
36	Lucia Vera Tavares Ferreira	Aux. Adm.	18.830
37	Manuelzinho dos Reis Leite	Tec. Sup.	83.209
38	Maria Benvinda Monteiro da Silva	Aux. Adm.	18.830
39	Maria de Fatima Monteiro Gonçalves Rodrigues	Asg	12.976
40	Maria Eunice Lopes Pereira Vaz	Aux. Adm.	18.830
41	Maria Fernanda Semedo Monteiro	Asg	5.125
42	Maria Jose da Rosa	Asg	13.986
43	Maria Julinha Querido de Pina	Aux Adm	18.830
44	Maria Odete Pereira da Veiga	Asg	18.021
45	Mario Julio Lopes Carvalho Sanches Vaz	Asg	18.830
46	Nelson Lino de Carvalho Furtado	Guarda	18.648
47	Osvaldina Levy Gomes Da Costa	Tec. Prof.	30.096
48	Patricia Sofia Tavares Barros	Asg	13.985
49	Samira Monteiro Varela	Asg	13.986
50	Suzana Moreno Tavares Morais	Asg	18.830
51	Teresa dos Reis Gomes Semedo	Aux. Adm.	18.830
52	Victor Manuel Lopes Moreno da Cruz	Tec. Prof.	45.644
53	Virgilio Lopes Fernandes	Guarda	18.648
54	Zita Robalo	Asg	12.480
55	Antero Mendes Gomes Carvalho	Guarda	18.648
56	Maria Nascimento Vaz Ferreira Furtado	Asg	13.985
57	Victor Manuel Correia Barreto	Guarda	N.D.

QUADRO 9 - Direcção de Juventude

N.º	Nome	Categoria	Salario
1	Aguinalda Tavares Mendes Semedo	Recepçion.	20.274
2	Alcides Gomes Semedo	Guarda	20.135
3	Alvarino da Costa Ribeiro Semedo	Guarda	25.094
4	Antonio Carlos Fernandes Semedo	Guarda	15.090
5	Benvindo Lubrano Vicente Varela	Guarda	13.986
6	Benvindo Paulo Vieira Barbosa	Op.N.Qual.	21.078
7	Carlos Alberto Rodrigues Ramos	Guarda	16.762
8	Carlos Manuel Alfama Tavares	Guarda	18.648
9	Celeste Tavares Gomes	Guarda	16.762
10	Cipriana Semedo Mendes	Asg	17.106
11	Elizabeth Maria Fernandes		25.000
12	Emilio Tavares Mendes	Guarda	16.762
13	Eusébio Lopes Cabral	Guarda	18.531
14	Gabriel Lopes	Guarda	19.472
15	Gabriel Pereira da Silva	Guarda	20.135
16	Isabel Tavares Moreno	Telefonista	18.826
17	Ivete Rodrigues Moreno	Tec. Prof.	32.348
18	Januário Semedo da Veiga	Condutor	28.569
20	José Carlos Monteiro Tavares	Op.S.Qual.	23.738
21	Lourenço Rodrigues	Guarda	17.696
22	Malvino da Costa	Guarda	18.648
23	Manuel Ramos Semedo	Guarda	19.470
24	Manuel Vaz Moreno	Guarda	16.110
26	Maria Fernanda Tavares Correia Mendes	Asg	13.986
27	Maria Lisete Barbosa Araújo Moreira	Esc./Dactil.	21.722
28	Sandra Viviane Reis Mariano	Tec. Sup.	83.209
29	Vera Lúcia Vieira Barbosa	Asg	13.314
30	Vicente Nascimento	Asg	18.642
31	Victor Manuel Gomes Varela	Condutor	18.830
32	Zuleica Ivone Carvalho Semedo	Tec. Sup.	83.209

QUADRO 10 - Serviço de Bombeiros Municipais

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Admilson Jorge Varela da Costa	Bomb.3ª	43.543
2	Admilson Rodrigues Abreu	Bomb.3ª	43.543
3	Admir Francisco Lopes Rodrigues	Bomb.3ª	42.794
4	Alcir Adelson Correia da Silva	Bomb.3ª	43.543
5	Alex Sandry Semedo Carvalho	Bomb.3ª	43.543
6	André Elísio dos Santos Rodrigues	Bomb.3ª	43.543
7	Anilton Manuel Dias Rodrigues	Bomb.3ª	43.543
8	António Alfredo Soares Tavares	Bomb.2ª	51.352
9	António Carlos Correia Mendes	Bomb.3ª	43.543
10	António Feliciano Baessa Fernandes	Bomb.2ª	51.352
11	António Sérgio Rodrigues Ramos	Bomb.3ª	43.543
12	Arlindo Ribeiro Varela	Bomb.2ª	51.352
13	Augusto Ribeiro Martins	Bomb.2ª	51.352
14	Auxílio Lopes Duarte	Bomb.3ª	43.543
15	Avelino Gomes Mendes Teixeira	Bomb.1ª	62.052
16	Avelino Gonçalves Andrade	Bomb.2ª	51.352
17	Bartolomeu Semedo	Ass. Adm.	23.980
18	Benjamin Barreto Olímpio Da Rosa	Bomb.2ª	51.352
19	Carlos Pereira Tavares M. Teixeira	Bomb.3ª	43.543

20	Cristóvão Moniz Da Silva Gonçalves	Bomb.3ª	43.543
21	Domingos Mendes Rodrigues	Bomb.2ª	51.352
22	Domingos Varela	Bomb.2ª	51.352
23	Edmilson Miguel Alves Lobo Romão	Bomb.3ª	43.543
24	Elvis Cabral Da Cruz	Bomb.3ª	43.543
25	Euclides Jorge Borges Correia	Bomb.3ª	43.543
26	Fernando Augusto Dos Reis Semedo Varela	Bomb.2ª	51.352
27	Fernando Jorge Vieira Vasconcelos	Bomb.3ª	43.543
28	Filomeno Lobo Rocha	Bomb.3ª	43.543
29	Germano Semedo Tavares	Bomb.2ª	51.352
30	Hélio Alexandre Centeio Lima	Bomb.3ª	42.974
31	Isaías António Freire De Sena	Bomb.2ª	51.352
32	Ivânio Paulo Varela Gonçalves	Bomb.3ª	43.543
33	Izaías Tavares De Melo	Bomb.3ª	43.543
34	Joaquim Da Silva	Sub. Chefe	70.610
35	Jorge Manuel Sanches Correia Andrade	Bomb.2ª	51.352
36	José Augusto Lopes De Carvalho	Bomb.3ª	43.543
37	José Domingos Mendes Barreto	Bomb.3ª	43.543
38	José Eduardo Vaz Soares	Bomb.2ª	51.352
39	José Garcia Moreno	Bomb.3ª	43.543
40	José Henrique Almada Tavares	Bomb.2ª	51.352
41	José Luís Cabral Varela	Bomb.2ª	51.352
42	José Luís Cardoso Rocha	Bomb.2ª	51.352
43	José Manuel Pina Borges	Bomb.2ª	51.352
44	Laura Abissínia Dos Santos Pereira	Bomb.3ª	42.794
45	Luís Daniel Da Veiga Gomes	Bomb.2ª	51.352
46	Madalena Teresa Lopes Ortet	Bomb.3ª	43.543
47	Manuel Do Rosário Tavares Ribeiro	Bomb.2ª	51.352
48	Maximiano Tavares Moniz	Bomb.1ª	62.052
49	Nely Tavares Correia Da Cruz	Bomb.3ª	43.543
50	Nilton César Ramos F. A. Da Veiga	Bomb.3ª	43.543
51	Osvaldina Ineida Lopes Dos Santos Moreira	Bomb.3ª	43.543
52	Osvaldino Admilson Tavares Semedo	Bomb.3ª	43.543
53	Osvaldino Emanuel Vaz Varela	Bomb.3ª	43.543
54	Paulo Jorge Lima Cardoso	Bomb.2ª	67.387
55	Paulo Celestino Da Costa Moreno	Bomb.3ª	43.543
56	Péricles Amândio Alves Gomes	Bomb.3ª	43.543
57	Quintino Carvalho De Brito	Bomb.2ª	51.352
58	Ronaldo Mendes Delgado Varela	Bomb.3ª	43.543
59	Samira Herculana Andrade Barros	Bomb.3ª	43.543
60	Saturnino Cabral Dos Santos	Sub. Chefe	70.610
61	Severino Moreira Pinto	Bomb.2ª	51.352
66	Francisco Maria Sousa	Sub. Chefe	70.610

QUADRO 11 - Guarda Municipal

Nº	Nome	Categoria	Salário
1	Abel Djassi Silva Semedo	Agm	42.794
2	Adelcides Xavier de Pina	Agm	42.794
3	Adilson de Jesus dos Santos Tavares	Agm	42.794
4	Adilson Paulo Mendes Gonçalves	Agm	42.794
5	Admilson Mendes	Agm	42.794
6	Adriano Fortes Lopes	Agm	42.794
7	Agilson Fernando Cabral Lopes	Agm	42.794
8	Alcides Vaz Cardoso	Fiscal	30.429
9	Alexandre Herculano Ferreira Monteiro	Agm	42.794
10	Andreilina Eulinda dos Santos Semedo	Agm	42.794
11	Antonio dos Santos Mendes Cabral	Agm	42.794
12	Antonio Jose Lopes Mendonça	Agm	42.794
13	Antonio Lopes Ribeiro	Op. S. Qual.	21.703

14	Belita Mendes Tavares	Agm	42.794
15	Carlos Aberto Sa Nogueira Borges	Tec. Sup.	83.209
16	Carlos Manuel Alves Mendes	Agm	42.794
17	Carlos Manuel Pereira Barbosa	Fiscal	29.696
18	Carlos Nilton Borges Tavares	Agm	42.794
19	Das Neves Silva Ramos	Agm	42.794
20	Domingos Garcia Correia	Fiscal	22.528
21	Domingos Varela Vaz	Fiscal	26.227
22	Edmilson de Jesus Pereira de Carvalho	Agm	42.794
23	Edmundo Lopes Tavares	Fiscal	22.528
24	Emiliano Fontes Gomes de Pina	Agm	42.794
25	Emiliano Soares Rocha	Fiscal	26.227
26	Emilio Freire de Oliveira Alves	Tec Sup	90998
27	Euridice Eneida Oliveira Sanches	Agm	42.794
28	Evanildo de Jesus dos Santos Lopes	Agm	42.794
29	Gilson Aderito Lopes Gonçalves	Agm	42.794
30	Helio Evandro Fernandes dos Santos	Agm	42.794
31	Honorio Vaz Cabral	Op. N. Qual.	19.470
32	Inildo Joao Vieira Lopes	Guarda	17.579
33	Irlando Pires	Fiscal	30.429
34	Irma Gonçalves Dias	Agm	42.794
35	Jacinto da Silva de Carvalho	Ass. Adm.	39.768
36	Jacqueline Suzete Fernandes Moreira	Agm	42.794
37	Jaqueline Josefa Mendonça Fernandes	Agm	42.794
38	Joao Baptista Pereira Gonçalves	Condutor	18.189
39	Joao Fernandes Pinto	Fiscal	22.528
40	Jose Arlindo Ramos Cardoso	Agm	42.794
41	Jose Carlos da Veiga Almeida	Fiscal	28.487
42	Jose dos Reis Gomes Moreira	Asg	20.149
43	Jose Elisandro Sanches Moreira	Agm	42.794
44	Jose Francisco Moreno Tavares	Agm	42.794
45	Jose Luis Teixeira Fernandes	Fiscal	29.695
46	José Lopes Martins	Fiscal	30.735
47	Jose Maria Mendonça Moniz	Tec. Adj.	56.948
48	Julio Cesar Lopes Cabral Mendes	Agm	42.794
49	Laurindo Augusto Inocencio Neves	Tec. Sup.	83.209
50	Lino Paulino Vaz Fernandes	Agm	42.794
51	Lourenço de Pina Pires	Fiscal	22.528
52	Manuel Antonio Moreno Correia	Agm	42.794
53	Maria Jose Spinola Pires	Agm	42.794
54	Maria Teresa Moniz Gomes da Costa	Agm	42.794
55	Nazolina Moreno Semedo	Asg	15.381
56	Neidi Gomes Silva	Agm	42.794
57	Nelson Jorge Tavares Monteiro	Agm	42.794
58	Nelson Mendes dos Santos	Agm	42.794
59	Nicolau Barreto Mendonça	Fiscal	22.528
60	Nilton de Jesus Mendes Cabral	Agm	42.794
61	Ondina Mendes dos Santos	Agm	42.794
62	Paulino Gomes Pires	Agm	42.794
63	Paulo Jorge Barros	Agm	42.794
64	Paulo Jorge Mendes Tavares	Agm	42.794
65	Rito Joao Gomes de Carvalho	Agm	42.794
66	Zilmar Darilson Silva Lopes	Tec. Sup.	83.209
67	Boaventura Lopes Borges	Fiscal	29.696
68	Carlos Ledo Pontes	Op. N. Qual.	19.470
69	Jose Antonio Tavares Dias	Op. N. Qual.	19.470
70	Jacinto da Silva de Carvalho	Ass. Adm.	39.768

QUADRO 12 - Gabinete do Presidente

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Aurea Helena Cardoso Vaz	Asg	13.314
2	Elisabete Pereira Da Silva	Asg	13.183
3	Maria Fernanda Borges De Sousa	Asg	13.314
4	Paulo Gomes Tavares	Condutor	21.727

QUADRO 13 - Gabinete Jurídico

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Dionísio Mendes Moreno	Chef. Trab.	32.986
2	Valdir Barros Frederico	Tec. Sup.	83.209

QUADRO 14 - Direcção de Cooperação e das Comunidades Imigradas

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Jéssica Lorena Oliveira de Sousa	Tec. Sup.	83.209
2	Mário Mendes Tavares	Condutor	18.827

QUADRO 15 - Direcção dos Recursos Humanos

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Alécio Virginia Silva Mendes	Tec. Sup.	83.209
2	Antonio Mendes Tavares	Tec. Prof.	30.097
3	Filomena Armada de Fatima Lopes Teixeira Rodrigues	Tec. Adj.	56.948
4	Filomena Conceição de Sena Gonçalves	Tec. Adj.	56.948

QUADRO 16 - Direcção de Administração Paços do Concelho

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Antonino Semedo Da Veiga	Fiscal	26.227
2	Antonio Jose Vieira Sousa	Tec. Prof.	30.097
3	Manuel Monteiro dos Santos	Recepcionista	18.643
4	Margarida Maria Lopes Semedo	Asg	18.021
5	Maria Madalena Marques de Oliveira Cabral	Recepcionista	20.274
6	Maria Rosa Moreira Lopes	Asg	13.986
7	Natalina da Veiga Rosa	Asg	13.986
8	Victor Manuel Gomes Varela	Condutor	18.830

QUADRO 17 - Gabinete de Protecção Civil

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Alírio Correia e Silva	Tec. Adj.	60.307
2	Cátia Isabel Baptista David	Tec. Sup.	83.209
3	Celestino Barbosa Afonso	Tec. Sup.	83.209

QUADRO 18 - Assembleia Municipal

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Eva de Jesus Mendes Évora	Recepcionista	23.336
2	Joaquim Rodrigues Nobre	Cond. Aut. Pes.	27.842
3	Maria José Fernandes Barros	Asg	13.314

QUADRO 19 - DELEGAÇÃO MUNICIPAL ZONA ORIENTAL

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Aline Lopes Cabral	Asg	13.314
2	Avelino Barbosa da Silva	Of. Princ.	39.726
3	Emílio Tavares Mendes	Guarda	16.762
4	Ermelinda Gonçalves de Oliveira	Asg	15.381

QUADRO 20 - Delegação Municipal São Martinho

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Carlos Jorge Pereira	Guarda	N.D.
2	Domingas Mendes Moreira	Asg	13.985
3	Vladir Cabral De Almeida	Monitor	N.D.

ANEXO II

MOBILIDADE INTERNA POR FORMA A ADEQUAR O CENTRO DE CUSTOS À SITUAÇÃO REAL DOS FUNCIONÁRIOS NAS UNIDADES**QUADRO I - Direcção de Acção Social e Género**

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Albertina da Silva Moniz	DASG	DCDFPEC
2	Ana Maria Almada Ramos	DASG	DCDFPEC
3	Ana Paula Cardoso de Carvalho	DASG	DCDFPEC
4	Ana Paula dos Santos Dias	DASG	DCDFPEC
5	Ana Rosa Goncalves Quebra	DASG	DCDFPEC
6	Anabela Correia Silva Duarte	DASG	DCDFPEC
7	Clarice Ribeiro Goncalves	DASG	DCDFPEC
8	Diolanda Teresa Lopes Ortet	DASG	DCDFPEC
9	Filomena Maria Ramos	DASG	DCDFPEC
10	Lizete Moniz Gomes	DASG	DCDFPEC
11	Maria Benvenida Monteiro da Silva	DASG	DCDFPEC
12	Maria Fernanda Semedo Monteiro	DASG	DCDFPEC
13	Mário Júlio Lopes de Carvalho Sanches Vaz	DASG	DCDFPEC
14	Samira Monteiro Varela	DASG	DCDFPEC
15	Suzana Moreno Tavares Morais	DASG	DCDFPEC
1	Águida Gonçalves	DAS	DASG
2	Amílcar António Fernandes Gomes	DU	DASG
3	Antonio de Carvalho Fernandes	DAS	DASG
4	Jacinto Mendes Monteiro	DAS	DASG
5	João Alves	DAS	DASG
6	Mário Emanuel Moreira de Barros	DAS	DASG

QUADRO II - Direcção de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	António de Pina Sanches		
2	António Tavares Monteiro	DJ	DGOFPP
3	Carlos Alberto Rodrigues Silva	CID. VEL.	DGOFPP
4	João Mendes Correia	DPCBM	DGOFPP
5	Lídia de Pina Furtado	GM	DGOFPP
6	Octávio Lopes Correia Mendes	GM	DGOFPP
7	Vanusa Vaz Correia	DU	DGOFPP

QUADRO III - Direcção de Infraestruturas e Transportes

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Ana Laura Querido dos Reis Borges	DU	DIET
2	Adilson Tavares da Silva	DAS	DIET
3	Arlindo Carvalho Vaz	DU	DIET
4	Arlindo Lopes Gonçalves	DU	DIET

5	Carlos de Pina	DU	DIET
6	Domingos Borges Sousa	DAS	DIET
7	Faustino da Costa	GM	DIET
8	João Almeida Lopes	DU	DIET
9	João Baptista Gonçalves Semedo	GM	DIET
10	José Alberto Semedo Frederico	DU	DIET
11	José Carlos Cabral Semedo Gomes	DU	DIET
12	José Maria Lopes Moreira Mendes	GM	DIET
13	Luis Lopes Semedo	DU	DIET
14	Luis Manuel Monteiro	DU	DIET
15	Orlando Carvalho Vaz	DU	DIET
16	Ulisses Lopes Pereira	DU	DIET

QUADRO IV - Direcção de Ambiente e Saneamento

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Agnelo Veiga Semedo	DU	DAS
2	Alberto Marilio Lopes Cabral	GM	DAS
3	Alcindo Robalo	DTIH	DAS
4	Ana Maria da Costa Ribeiro Mendes	DGFP	DAS
5	António Mendes	DTIH	DAS
6	António Policarpo Fernandes Gonçalves	DU	DAS
7	Carlos Alberto O. Fonseca Fernandes	OFICINA	DAS
8	Domingos Barbosa Vicente Gomes	DJ	DAS
9	Evaristo Lopes Correia	DU	DAS
10	Felismino Soares Mendes de Pina	DTIH	DAS
11	Honorato Mendes de Pina Moreno	DTIH	DAS
12	João da Cruz Lopes Gonçalves	OFICINA	DAS
13	João Mendes de Pina	DTIH	DAS
14	José Maria Martins Moreira	DTIH	DAS
15	Lucas Mendes	DTIH	DAS
16	Luis Semedo Tavares	DJ	DAS
17	Maria do Carmo Tavares de Pina	DGFP	DAS
18	Maria Helena Gomes Tavares	DGFP	DAS
19	Pedro Semedo Ribeiro dos Santos	DTIH	DAS

QUADRO V - Direcção de Urbanismo**QUADRO A**

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Agnelo Veiga Semedo	DU	DAS
2	Amílcar Antonio Fernandes Gomes	DU	DASG
3	Ana Laura Querido dos Reis Borges	DU	DTIH
4	Antonio Policarpo Fernandes Goncalves	DU	DAS
5	Arlindo Carvalho Vaz	DU	DTIH
6	Arlindo Lopes Goncalves	DU	DTIH
7	Carlos de Pina	DU	DTIH
8	Evaristo Lopes Correia	DU	DAS
9	João Almeida Lopes	DU	DTIH
10	Jose Alberto Semedo Frederico	DU	DTIH
11	Jose Carlos Cabral Semedo Gomes	DU	DTIH
12	Luis Lopes Semedo	DU	DTIH
13	Luis Manuel Monteiro	DU	DTIH
14	Maria Isilda Tavares Silva	DU	GM
15	Octavio Lopes Correia Mendes	DU	DGFP
16	Ulisses Lopes Pereira	DU	DTIH

QUADRO B

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIREÇÃO ONDE EFECTIVAMENTE PRESTA SERVIÇO
1	Aleida de Jesus Barros Tavares	Desconhecido	DU
2	Antonio Filomeno T.S.Ferreira	DTIH	DU
3	Atanásia Mendes Correia	DGFP	DU
4	Carlos Alberto Teixeira Tavares	DJ	DU
5	Deise Helena C.L.Tavares	Desconhecido	DU
6	Inocência Miranda	DGFP	DU
7	João Filipe Pires Gomes	DGFP	DU

QUADRO VI - Direcção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTA SERVIÇO
1	Carlos Alberto Oliveira Fonseca Fernandes	DIR.OFICINA	DAS

QUADRO VII - Direcção de Cultura**QUADRO A**

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Benvindo Lubrano Vicente Varela	DCD	DJ
2	Vicente Nascimento	DCD	DJ

QUADRO B

Nº	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Albertina da Silva Moniz	DASG	DCD
2	Alfredo Lopes	DJ	DCD
3	Ana Maria Almada Ramos	DASG	DCD
4	Ana Paula Cardoso de Carvalho	DASG	DCD
5	Ana Paula dos Santos Dias	DASG	DCD
6	Ana Rosa Gonçalves Quebra	DASG	DCD
7	Anabela Correia Silva Duarte	DASG	DCD
8	Antonio Carlos de Pina Varela	DJ	DCD
9	Celestino Augusto Almeida	DGFP	DCD
10	Clarice Ribeiro Gonçalves	DASG	DCD
11	Diolanda Teresa Lopes Ortet	DASG	DCD
12	Euclides Gomes de Andrade	DJ	DCD
13	Fernando Jorge de Pina	DJ	DCD
14	Filomena Maria Ramos Vaz	DASG	DCD
15	Firmino Gomes da Silva	D.URB.	DCD
16	Jose Francisco Franco Freire	GM	DCD
17	Jose Joaquim Rocha Garcia Jr.		DCD
18	Lizete Moniz Gomes	DASG	DCD
19	Maria Benvinda Monteiro da Silva	DASG	DCD
20	Maria Fernanda Semedo Monteiro	DASG	DCD
21	Maria Odete Pereira da Veiga	DGFP	DCD
22	Mario Julio Lopes Carvalho Sanches Vaz	DASG	DCD
23	Nelson Lino de Carvalho Furtado	DJ	DCD
24	Samira Monteiro Varela	DASG	DCD
25	Suzana Moreno Tavares Morais	DASG	DCD
26	Virgilio Lopes Fernandes	DJ	DCD

QUADRO VIII - Direcção de Juventude**QUADRO A**

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Alfredo Lopes	DJ	DCD
2	Antonio Carlos de Pina Varela	DJ	DCD
3	Antonio de Pina Sanches	DJ	DGFP
4	Carlos Alberto Teixeira Tavares	DJ	DU
5	Domingos Barbosa Vicente Gomes	DJ	DAS
6	Euclides Gomes de Andrade	DJ	DCD
7	Fernando Jorge de Pina	DJ	DCD
8	Joaquim Marques Mendes	DJ	DELEG.
9	Leonide Monteiro Neves Fortes	DJ	DCD
10	Luis Manuel Vieira Ribeiro	DJ	DCD
11	Luiz Semedo Tavares	DJ	DAS
12	Maria Madalena Marques de Oliveira Cabral	DJ	DGPC
13	Mario Mendes Tavares	DJ	D. COOP.
14	Nelson Lino de Carvalho Furtado	DJ	DCD
15	Victor Manuel Gomes Varela	DJ	DGPC
16	Virgilio Lopes Fernandes	DJ	DCD

QUADRO B

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIREÇÃO ONDE EFECTIVAMENTE PRESTA SERVIÇO
1	Alvarino da Costa Ribeiro Semedo	DGFP	DJ
2	Benvindo Lubrano Vicente Varela	DCD	DJ
3	Elizabete Maria Fernandes	DGFP	DJ
4	Isabel Tavares Moreno	DGFP	DJ
5	Januário Semedo da Veiga	DU	DJ
6	Joice Gomes Barreto	G.INF.	DJ
7	Manuel Vaz Moreno	DAS	DJ
8	Vicente Nascimento	DCD	DJ

QUADRO IX - Serviço de Bombeiros

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Carlos Alberto Rodrigues Silva	BOMBEIROS	DGFP
2	Cátia Isabel Batista David	BOMBEIROS	GMPC
3	Celestino Barbosa Afonso	BOMBEIROS	GMPC

QUADRO X - GUARDA MUNICIPAL**QUADRO A**

N.º	NOMES	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Alberto Marilio Lopes Cabral	GM	DAS
2	Alirio Correia e Silva	GM	DPCBM
3	Amadeu Mendes	GM	SEPAMP
4	Antonino Semedo da Veiga	GM	DGPC
5	Dionisio Mendes Moreno	GM	GJ
6	Faustino da Costa	GM	DTIH

7	Filomena Conceicao De Sena Goncalves	GM	RH
8	Herculano Varela Semedo	GM	(Afecto à delegacia de saúde)
9	Joao Baptista Goncalves Semedo	GM	DTIH
10	Joao Mendes Correia	GM	DGFP
11	Jose Francisco Lopes Franco Freire	GM	DCDFPEC
12	Jose Maria Lopes Moreira Mendes	GM	DTIH
13	Lidia de Pina Furtado	GM	DGFP
14	Vanuzza Vaz Correia	GM	DGFP

QUADRO B

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÃO ONDE EFECTIVAMENTE PRESTA SERVIÇO
1	Antonio Lopes Ribeiro	DAS	GM
2	Domingos Garcia Correia	DAS	GM
3	Emilio Freire de Oliveira Alves	DGFP	GM
4	Lourenço de Pina Pires	DAS	GM
5	Nazolina Moreno Semedo	DAS	GM
6	Maria Isilda Tavares Silva	URB	GM

QUADRO XI - Direcção de Administração dos Paços do Concelho

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Filomena Conceição de S. Gonçalves	GM	DRH
2	Antonino Semedo da Veiga	GM	DAPC
3	Manuel Monteiro dos Santos	DGFP	DAPC
4	Margarida Maria Lopes Semedo	DGFP	DAPC
5	Maria Madalena M. de Oliveira Cabral	DJ	DAPC
6	Maria Rosa Moreira Lopes	DGFP	DAPC
7	Natalina da Veiga Rosa	DAS	DAPC
8	Victor Manuel Gomes Varela	DJ	DAPC
9	Aurea Helena Cardoso Vaz	DGFP	GP
10	Elisabete Pereira da Silva	DGFP	GP
11	João Carlos Cabral Varela Semedo	GP	AM
12	Maria Fernanda Borges de Sousa	DGFP	GP
13	Paulo Gomes Tavares	DAS	GP
14	Alirio Correia e Silva	GM	GMPC
15	Cátia Isabel Baptista David	DPCBM	GMPC
16	Celestino barbosa Afonso	DPCBM	GMPC
17	Dionisio Mendes Moreno	GM	GJ
18	Maria José Fernandes Barros	DAS	AM
19	Mário Mendes Tavares	DJ	DCCI

QUADRO XII - Delegações Municipais

N.º	NOME	CENTRO DE CUSTO DE ORIGEM	DIRECÇÕES ONDE EFECTIVAMENTE PRESTAM SERVIÇO
1	Aline Lopes Cabral	DGFP	DELEG.
2	Avelino Barbosa da Silva	DGFP	DELEG.
3	Domingas Mendes Moreira	DGFP	DELEG.
4	Emílio Tavares Mendes	DJ	DELEG.
5	Ermelinda Gonçalves de Oliveira	DAS	DELEG.
6	Fernando Jorge Semedo Andrade	DGFP	DELEG.
7	Ivone Correia Mendes	DGFP	DELEG.
8	Joaquim Marques Mendes	DJ	DELEG.

ANEXO III - Trabalhadores em Casa Alegadamente Por Motivo de Doença

Nº	Nome	Categoria	Salario
1	Antonia Ramos Gomes	Asg	6.399
2	Francisco Lopes Cardoso	Condutor	29.285
3	Margarida Pereira da Veiga	Asg	6.399
4	Alcides Lopes	Ax. Adm.	22.526
5	Alice Monteiro de Barros	Asg	13.980
6	Anilsa Mendes Garcia	Asg	13.314
7	Emiliana Jesus Monteiro	Asg	13.986
8	Erminio Mendes Moreno	Asg	13.980
9	Euclides Jorge Pereira Tavares	Asg	13.314
10	Francisco Mendes Moreno	Asg	13.314
11	Joao França	Asg	15.382
12	José da Rosa Gonçalves	Asg	15.383
13	Luisa Pereira Monteiro	Asg	13.314
14	Manuel Gomes Miranda	Asg	17.419
15	Moisés de Brito Tavares	Asg	17.999
16	Alberto Lopes	Asg	13.980
17	Antonio Candido Barbosa	Asg	15.360
18	Apolinario Borges	Asg	15.382
19	Caetano Goncalves Furtado	Asg	13.980
20	Domingas Lopes Rodrigues	Asg	15.382
21	Francisco Semedo Varela	Asg	15.763
22	Gregorio Centeio	Asg	23.976
23	Inacio Correia	Asg	15.382
24	Jacinto Semedo	Guarda	13.314
25	Joana Vieira Moniz	Asg	15.382
26	Joao Andrade	Asg	18.020
27	Joao Baptista Cabral	Asg	15.382
28	Jose Pereira Goncalves	Asg	13.980
29	Manuel dos Reis Vieira	Guarda	23.976
30	Manuel Pires	Op. S. Qual.	30.735
31	Maria D Aleluia Goncalves Rodrigues	Asg	13.980
32	Maria da Luz Tavares	Asg	13.980
33	Maria de Assuncao Cabral Varela Tavares	Asg	13.980
34	Pedro Borges	Asg	15.382
35	Ricarda Gomes Fortes	Asg	13.980
36	Teodoro Andrade	Ag. Sanit.	15.382
37	Crispina Cabral Lopes	Asg	15.381
38	Joao Martins Frederico	Asg	13.314
39	Maria Vieira Mendes	Asg	13.314
40	Paulo Semedo de Brito Tavares	Asg	18.639
41	Fernando dos Santos Pina	Asg	13.980
42	Maria Jose Dias Fernandes de Pina Furtado	Esc./Dact.	20.275
43	Maria de Fátima Correia Alves		15.228
44	Boaventura Lopes Borges	Fiscal	29.696
45	Carlos Ledo Pontes	Op. n. Qual.	19.470
46	Jose Antonio Tavares Dias	Op. n. Qual.	19.470
47	Jacinto da Silva de Carvalho	Ass. Adm.	39.768

ANEXO IV - Adequação do Salário à Categoria Conforme Previsto no PCCS

Nome	ASG	Valor	PCCS	Diferença Mensal
Agostinha Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Aguida Goncalves Semedo	ASG	13.314	13.986	672
Albertina da Silva Moniz	ASG	13.769	13.986	217
Albertina Monteiro	ASG	13.980	13.986	6
Albertina Rocha Robalo Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Alberto Lopes	ASG	13.980	13.986	6
Alcides Rodrigues Silva	ASG	13.980	13.986	6
Alda dos Santos Pina	ASG	13.314	13.986	672
Aldina Mendonca Furtado Teixeira	ASG	13.314	13.986	672
Aldina Pinto Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Aldina Semedo Ramos Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Aldonca da Rosa	ASG	8.580	13.986	5.406
Alexandrina Vaz Fernandes	ASG	13.980	13.986	6
Alice Monteiro de Barros	ASG	13.980	13.986	6
Aline Lopes Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Amelia Varela Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Ana Maria da Costa Ribeiro Mendes	ASG	13.980	13.986	6
Ana Nelita Ramos Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Ana Rosa Goncalves Quebra	ASG	13.769	13.986	217
Andradina Gomes Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Andradina Mendes da Veiga	ASG	13.314	13.986	672
Angela Celina Tavares Sanches	ASG	13.980	13.986	6
Anilsa Mendes Garcia	ASG	13.314	13.986	672
Antero de Pina Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Antonia Borges de Brito	ASG	13.314	13.986	672
Antonia Mendes	ASG	13.980	13.986	6
Antonia Ramos Gomes	ASG	6.399	13.986	7.587
Antonietta Semedo Mendes	ASG	13.980	13.986	6
Antonio Moreira	ASG	13.980	13.986	6
Antonio Silva Rodrigues	ASG	13.980	13.986	6
Antonio Vieira Lopes	ASG	13.980	13.986	6
Arcangela Cabral Pereira	ASG	13.980	13.986	6
Arestides Gomes Semedo	ASG	13.314	13.986	672
Arlindo Vaz de Pina	ASG	13.980	13.986	6
Armanda Gomes Borges	ASG	13.314	13.986	672
Augusta Mendes Martins	ASG	13.183	13.986	803
Aurea Helena Cardoso Vaz	ASG	13.314	13.986	672
Auta de Sousa	ASG	13.980	13.986	6
Belmiro Gomes Almeida	ASG	13.314	13.986	672
Benvinda Correia Landim	ASG	13.314	13.986	672
Benvinda Semedo Cardoso	ASG	13.314	13.986	672
Benvindo Semedo Teixeira	ASG	13.980	13.986	6
Caetano Goncalves Furtado	ASG	13.980	13.986	6
Carlos Mendes Pereira	ASG	13.980	13.986	6
Carlos Tavares Ortet	ASG	13.980	13.986	6
Cecilia de Brito	ASG	8.580	13.986	5.406
Cecilia Pereira Barreto	ASG	13.314	13.986	672
Celeste Soares Carvalho	ASG	13.980	13.986	6
Celestina Garcia Vaz	ASG	13.314	13.986	672
Cesaltina Jorge Vaz	ASG	13.314	13.986	672
Cesaltina Lopes Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Clementina Barreto Mendonca	ASG	13.314	13.986	672

Daniel Rodrigues Cosme	ASG	13.980	13.986	6
Deolinda Moniz Pereira	ASG	12.885	13.986	1.101
Dirce dos Santos Gomes Correia	ASG	13.985	13.986	1
Domingas de Almeida Monteiro de Carvalho	ASG	13.980	13.986	6
Domingas Goncalves de Andrade	ASG	13.314	13.986	672
Domingas Leal	ASG	8.580	13.986	5.406
Domingas Mendes da Costa	ASG	13.980	13.986	6
Domingas Mendes Goncalves	ASG	13.980	13.986	6
Domingas Mendes Moreira	ASG	13.985	13.986	1
Domingas Varela	ASG	13.314	13.986	672
Domingos Landim Varela	ASG	13.980	13.986	6
Domingos Rosa Mendes	ASG	13.980	13.986	6
Dulce Helena Gomes Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Ecinilde Rineia Varela Moreno	ASG	13.985	13.986	1
Eduardo Fernandes Mendes Coelho	ASG	13.980	13.986	6
Elias Lopes Goncalves Tavares	ASG	13.333	13.986	653
Elisabete Pereira da Silva	ASG	13.183	13.986	803
Emelina Gomes Tavares	ASG	12.527	13.986	1.459
Emilia Lopes Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Emilia Tavares da Veiga Moreno	ASG	13.314	13.986	672
Ermelinda da Conceicao Gomes Correia	ASG	13.314	13.986	672
Ermelinda Moreno Lopes	ASG	12.292	13.986	1.694
Ermilinda Furtado Cardoso	ASG	5.125	13.986	8.861
Erminio Mendes Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Ernestina Cabral Lopes Monteiro	ASG	13.314	13.986	672
Ernestina dos Santos Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Ernestina Gomes de Barros	ASG	8.580	13.986	5.406
Euclides Jorge Pereira Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Eugenio de Brito	ASG	13.980	13.986	6
Fatima Lopes Ribeiro Goncalves Mendes dos Reis	ASG	13.314	13.986	672
Fatima Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Felicia Pina Varela	ASG	13.314	13.986	672
Felisberta Varela de Almeida	ASG	8.580	13.986	5.406
Fernanda Rocha Correia	ASG	13.314	13.986	672
Fernando dos Santos Pina	ASG	13.980	13.986	6
Fernando Mendes Garcia	ASG	12.455	13.986	1.531
Fernando Moreira Silva	ASG	13.980	13.986	6
Filomena Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Filomena Semedo Lopes da Veiga	ASG	13.980	13.986	6
Firmino Gomes da Silva	ASG	13.980	13.986	6
Francisca Dias da Costa	ASG	13.980	13.986	6
Francisca Mendes Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Francisca Semedo Veiga	ASG	13.980	13.986	6
Francisco Mendes Moreno	ASG	13.314	13.986	672
Gregoria Moreno da Veiga	ASG	13.314	13.986	672
Gregorio Andrade Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Guilhermina Gomes da Veiga	ASG	13.980	13.986	6
Helena Cabral Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Hirondina Mendes Cardoso	ASG	13.980	13.986	6
Holiviano Semedo Fortes	ASG	13.314	13.986	672
Idelmira de Jesus Vieira Lopes Varela	ASG	13.314	13.986	672
Irialdino Tavares Vaz Moreno	ASG	13.314	13.986	672
Ivete Maria Lopes Afonso	ASG	13.314	13.986	672
Izilda Fernandes Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Jacinta Baessa dos Santos	ASG	13.314	13.986	672
Jacinta Goncalves Ferreira	ASG	13.980	13.986	6

Jacinta Moreno da Silva Varela	ASG	13.985	13.986	1
Jacinta Pereira	ASG	13.314	13.986	672
Jacinto Lopes Moreno Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Janine Monica Afonseca da Veiga	ASG	13.410	13.986	576
Joana Gomes Pinto Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Joana Maria Oliveira	ASG	13.314	13.986	672
Joana Rocha Correia	ASG	13.314	13.986	672
Joana Sofia Lopes Robalo	ASG	13.314	13.986	672
Joao Martins Frederico	ASG	13.314	13.986	672
Joao Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Jose Augusto Pires Tavares Ribeiro Varela	ASG	13.980	13.986	6
Jose Eduardo dos Reis Castro Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Jose Pereira Goncalves	ASG	13.980	13.986	6
Jose Simao Semedo Sequeira	ASG	13.333	13.986	653
Jose Veiga de Pina	ASG	13.980	13.986	6
Josefa Moreira Gomes	ASG	13.980	13.986	6
Josefa Pereira Correia Vieira	ASG	13.314	13.986	672
Jovita Cabral Moreira	ASG	13.314	13.986	672
Justina Dias Vaz	ASG	13.314	13.986	672
Leandra Lopes Moreira	ASG	13.980	13.986	6
Lidia da Silva Semedo	ASG	13.314	13.986	672
Lourenca Baessa	ASG	8.580	13.986	5.406
Luisa Pereira Monteiro	ASG	13.314	13.986	672
Luiza Correia Furtado	ASG	13.314	13.986	672
Luiza Rodrigues Cosme Borges	ASG	13.314	13.986	672
Manuel Robalo Varela	ASG	13.980	13.986	6
Margarida Cecilia Furtado	ASG	13.980	13.986	6
Margarida Costa Dias	ASG	13.980	13.986	6
Margarida Dias	ASG	13.314	13.986	672
Margarida Maria Varela Lopes Semedo	ASG	13.314	13.986	672
Margarida Pereira da Veiga	ASG	6.399	13.986	7.587
Maria Arlete Furtado Sanches	ASG	13.314	13.986	672
Maria Auxiliadora Gomes Rocha	ASG	13.314	13.986	672
Maria Celeste Correia Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Maria Celeste Soares Amado	ASG	13.314	13.986	672
Maria Celeste Vieira	ASG	13.314	13.986	672
Maria Celina Tavares Moreno	ASG	8.580	13.986	5.406
Maria Conceicao Varela Semedo	ASG	13.314	13.986	672
Maria D Aleluia Goncalves Rodrigues	ASG	13.980	13.986	6
Maria da Conceicao Leal	ASG	8.580	13.986	5.406
Maria da Conceicao Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Maria da Conceicao Mendes da Veiga	ASG	13.314	13.986	672
Maria da Conceicao Ribeiro Vaz Freire	ASG	13.314	13.986	672
Maria da Conceicao Semedo Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Maria da Luz Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Maria de Assuncao Cabral Varela Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Maria de Fatima Mendes Da Rosa	ASG	13.314	13.986	672
Maria de Fatima Monteiro Goncalves	ASG	12.976	13.986	1.010
Maria de Lurdes Lopes Correia	ASG	13.314	13.986	672
Maria de Lurdes Lopes Semedo Gomes	ASG	13.980	13.986	6
Maria de Lurdes Tavares Cardoso	ASG	13.314	13.986	672
Maria de Lurdes Varela Borges	ASG	13.314	13.986	672
Maria Dias	ASG	13.314	13.986	672
Maria do Carmo Gomes Tavares Andrade	ASG	13.980	13.986	6
Maria do Carmo Tavares de Pina	ASG	13.981	13.986	5
Maria Fatima Silva	ASG	13.314	13.986	672
Maria Felisberta Lopes Vieira	ASG	13.314	13.986	672

Maria Fernanda Borges De Sousa	ASG	13.314	13.986	672
Maria Fernanda Borges Varela	ASG	13.980	13.986	6
Maria Fernanda Semedo Monteiro	ASG	5.125	13.986	8.861
Maria Gomes Furtado	ASG	13.314	13.986	672
Maria Helena Gomes Tavares	ASG	13.813	13.986	173
Maria Isabel Lopes	ASG	13.980	13.986	6
Maria Jose Fernandes Ramos	ASG	13.314	13.986	672
Maria Linda Silva Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Maria Lopes Varela	ASG	8.580	13.986	5.406
Maria Luiza Semedo Goncalves	ASG	13.980	13.986	6
Maria Mendes De Almeida	ASG	13.980	13.986	6
Maria Mendes Goncalves	ASG	13.322	13.986	664
Maria Mendes Tavares	ASG	13.980	13.986	6
Maria Nascimento Vaz Ferreira Furtado	ASG	13.985	13.986	1
Maria Nazare Da Veiga Lopes Vaz	ASG	13.978	13.986	8
Maria Pereira Lopes	ASG	13.980	13.986	6
Maria Pereira Vieira Tavares	ASG	12.870	13.986	1.116
Maria Piedade Delgado	ASG	13.314	13.986	672
Maria Pinto Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Maria Rosa Gomes Monteiro	ASG	8.580	13.986	5.406
Maria Sabado Barbosa Almeida	ASG	13.314	13.986	672
Maria Sabado Monteiro Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Maria Santa Vieira Barreto Mendes	ASG	13.314	13.986	672
Maria Semedo Mendes Moreno	ASG	13.980	13.986	6
Maria Solange Semedo Furtado	ASG	13.314	13.986	672
Maria Tavares Moreira	ASG	13.410	13.986	576
Maria Tereza Mendes Ribeiro	ASG	13.980	13.986	6
Maria Vieira Mendes	ASG	13.314	13.986	672
Mario Tavares da Silva	ASG	13.314	13.986	672
Matilde Teixeira Almeida Correia	ASG	13.314	13.986	672
Maximiana Pinto Borges	ASG	13.314	13.986	672
Mercia Gomes	ASG	8.580	13.986	5.406
Natalia Mendes Rodrigues	ASG	13.314	13.986	672
Noemia Monteiro Lopes Mendes Cunha	ASG	13.314	13.986	672
Norberta Gomes Pinto Cabral	ASG	13.314	13.986	672
Norberta Ramos de Brito	ASG	13.314	13.986	672
Odete Celeste Borges Pereira dos Santos	ASG	13.314	13.986	672
Olimpia Goncalves	ASG	13.314	13.986	672
Orlando Monteiro Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Orlando Varela	ASG	13.980	13.986	6
Patricia Sofia Tavares Barros	ASG	13.985	13.986	1
Paula Vieira	ASG	8.580	13.986	5.406
Paulina Martins	ASG	13.314	13.986	672
Paulina Mendonca Ribeiro	ASG	13.314	13.986	672
Petronila Pereira Semedo	ASG	13.980	13.986	6
Raul Fernandes	ASG	13.905	13.986	81
Ricarda Gomes Fortes	ASG	13.980	13.986	6
Rosa Barros de Pina de Pina	ASG	13.980	13.986	6
Rosa Eugenia Nunes Cabral	ASG	13.980	13.986	6
Rosa Joana Lima	ASG	13.314	13.986	672
Sabino Cardoso Lopes	ASG	13.314	13.986	672
Simao Lopes Borges	ASG	13.980	13.986	6
Suzana Moniz Pereira	ASG	13.980	13.986	6
Teodora Silva Moreno	ASG	12.799	13.986	1.187
Teodora Vaz Moreno dos Santos	ASG	13.314	13.986	672
Vanda Helena Gomes Mendes Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Vera Lucia Vieira Barbosa	ASG	13.314	13.986	672
Victor Tavares	ASG	13.314	13.986	672
Virgilio Silva Rodrigues	ASG	13.314	13.986	672
Vitorino Fernandes Lopes	ASG	13.980	13.986	6
Zilda Mendes Gomes	ASG	13.980	13.986	6
Zita Robalo	ASG	12.480	13.986	1.506
		2.991.979	3.174.822	182.843

ANEXO V

Trabalhadores que recebem salário na CMP, mas desempenham funções em outras Instituições Públicas e Comunitárias

N.º	Nome	Centro de Custo	Categoria
1	Ermelinda Moreno Lopes	DASG	Monitora Centro Social Achada Mato
2	João Alves	DASG	Guarda Centro Social Achada Mato
3	Maria Aguida Monteiro Correia	DAS	Agente Sanitario no Centro de Saude de Achada Mato

ANEXO VI

Quadro Ilustrativo dos Trabalhadores da Direcção de Saneamento que passam a auferir o subsídio de risco ao abrigo do disposto na Deliberação nº 16/2012 de 19 de Abril

Nome	Categoria	Subsídio
Antonio Borges Silva	Chefe de Trabalho	2.303
Antonio Lopes Gonçalves	Ajudante de Serviços Gerais	708
Antonio Lopes Semedo	Operario semi-qualificado	1.127
Antonio Pedro Moniz Lutai	Ajudante de Serviços Gerais	699
Carlos Alberto Barros Cabral	Ajudante de Serviços Gerais	699
Elisandro de Jesus Gonçalves Furtado	Ajudante de Serviços Gerais	699
Esequiel Pereira	Ajudante de Serviços Gerais	763
Florentino Varela Correia Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	699
Geremias Moniz Pereira	Operario não qualificado	708
Henryckson Gonçalves Andrade	Ajudante de Serviços Gerais	699
Hermogenes Tavares Correia	Ajudante de Serviços Gerais	
Jeremias Moreira Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	708
Joao Jose Gonçalves Correia	Ajudante de Serviços Gerais	699
Julio Gonçalves Pereira	Ajudante de Serviços Gerais	699
Manuel Jorge Torres Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	699
Nercelino Vieira Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	708
Paulo Jorge Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	699
Vladmir Lopes Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	699
		14.015

Quadro que especifica os trabalhadores da área de Saneamento que perdem o direito ao subsídio de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 16/2012 de 19 de Abril

Nº	Nome	Categoria	Valor
1	Antero de Pina Moreno	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
2	Antonio Carlos Gomes Teixeira Ferreira	Ajudante de Serviços Gerais	3.772
3	Benvindo Semedo Teixeira	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
4	Celestino Gomes Barradas Goncalves Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
5	Daniel Rodrigues Cosme	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
6	Eugenio de Brito	Ajudante de Serviços Gerais	4.403
7	Holiviano Semedo Fortes	Ajudante de Serviços Gerais	4.362
8	Jose da Rosa Goncalves	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
9	Jose Olivio Tavares Almeida	Ajudante de Serviços Gerais	5.854
10	Manuel Olivio Tavares de Almeida	Ajudante de Serviços Gerais	5.854
11	Maria da Conceicao Mendes da Veiga	Ajudante de Serviços Gerais	4.362
12	Maria de Lurdes Lopes Semedo Gomes	Ajudante de Serviços Gerais	4.660
13	Maria Felicidade Moniz Correia	Ajudante de Serviços Gerais	4.674
14	Maria Isabel Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
15	Maximiana Pinto Borges	Ajudante de Serviços Gerais	4.438
16	Orlando Monteiro Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
17	Teodoro Freire Barros Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
18	Vitorino Fernandes Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	4.660
			84.644

ANEXO VIII

Deliberação nº 20/13

De 18 de Abril

Quadro Ilustrativo dos trabalhadores da área de Saneamento que mantêm o subsídio de risco de 1/3 do salário que vinham auferindo

Nome	Categoria	Valor
Adelino Gomes Rocha	Chefe de Trabalho	10.032
Adelino Paulino Freire Barros Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	7.364
Agnelo Monteiro Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	5.128
Agnelo Pires de Pina	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
Alexandre Rocha Lopes	Condutor Auto de Pesados	7.778
Alexandre Semedo Sequeira	Operario semi-qualificado	7.993
Amadeu Tavares Goncalves	Condutor Auto de Pesados	7.242
Amandio Raul Soares Andrade	Condutor Auto de Pesados	9.763
Antonio Carlos Goncalves Vaz	Operario não qualificado	7.508
Antonio Carvalho Fernandes	Condutor Auto de Pesados	10.247
Antonio de Carvalho Fernandes	Condutor Auto de Pesados	7.777
Antonio Jose de Brito Reis Borges	Condutor Auto de Pesados	7.243
Antonio Lopes Ribeiro	Operario semi-qualificado	5.426
Antonio Pedro Semedo de Carvalho	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Antonio Pina Araujo	Condutor Auto de Pesados	13.018
Antonio Vieira Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
Avelino Soares Goncalves	Condutor Auto de Pesados	7.778
Benvindo Jorge Vieira Sanches	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Caetano Vieira dos Santos	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Carlos Alberto Rocha Ribeiro	Condutor Auto de Pesados	5.431
Carlos Alberto Vaz	Operario semi-qualificado	12.128
Carlos Joaquim dos Santos	Operario semi-qualificado	9.593
Carlos Pereira de Porocata	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Carlos Sanches Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	6.006
Celestino Cabral Moreira	Condutor Auto de Ligeiros	7.243
Domingos Antonio Pereira dos Santos	Fiscais	12.606
Domingos Garcia Correia	Fiscais	5.633
Domingos Lopes Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	5.139
Domingos Rosa Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	4.535
Elias Semedo da Veiga	Ajudante de Serviços Gerais	7.079
Elisio Mendes Vieira	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Emiterio Lopes Correia	Ajudante de Serviços Gerais	699
Evaristo Goncalves Andrade	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Fernando Gomes Borges	Ajudante de Serviços Gerais	6.957
Fernando Jorge Maia Costa	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
Germano Pires Moreira	Operario semi-qualificado	7.382
Gregorio Andrade Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	4.362
Ilidio Cabral Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
Inocencio Fernandes Xavier Moniz	Ajudante de Serviços Gerais	7.238
Isequiel Maria Fernandes Tavares	Condutor Auto de Pesados	7.644
Jacinto Lopes Moreno Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	4.581
Jesuino Moreira Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	5.039
Joao da Moura	Ajudante de Serviços Gerais	7.238
Joao de Deus Antunes	Operario qualificado	11.349
Joao Tavares	Ajudante de Serviços Gerais	4.403
Jorge Conceicao Tavares Goncalves	Condutor Auto de Pesados	9.595
Jose Corsino Tavares de Carvalho	Condutor Auto de Pesados	10.071
Jose Gomes de Barros	Ajudante de Serviços Gerais	5.040
Jose Luis Borges Pereira	Condutor Auto de Pesados	7.644
Jose Luis Correia da Costa	Condutor Auto de Ligeiros	7.118
Jose Luis Fernandes Leal	Ajudante de Serviços Gerais	6.957
Jose Manuel Sousa	Ajudante de Serviços Gerais	6.996
Jose Pereira Goncalves	Ajudante de Serviços Gerais	4.403
Jose Raimundo Semedo Tavares	Condutor Auto de Pesados	7.644
Lourenco de Pina Pires	Fiscais	5.633
Manuel Pires	Operario semi-qualificado	2.767
Manuel Robalo Varela	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
Manuel Santos Barbosa Almeida	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Maria Aguida Monteiro Correia	Agente Sanitário	3.541
Maria de Lurdes Tavares Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	4.438
Mario Pereira Mendes	Ajudante de Serviços Gerais	7.364
Moises Ramos Martins Semedo	Ajudante de Serviços Gerais	6.213
Narciso Goncalves Andrade	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Nilton Cesar Dias Andrade	Ajudante de Serviços Gerais	5.127
Octaviano Tavares Soares de Carvalho	Condutor Auto de Pesados	7.644
Orlando Varela	Ajudante de Serviços Gerais	4.480
Pedro Lopes Pereira	Condutor Auto de Pesados	7.778
Renato dos Santos Tavares	Condutor Auto de Pesados	10.247
Virgilio Silva Rodrigues	Ajudante de Serviços Gerais	4.438
		456.813

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, *José Ulisses Correia e Silva*.

O licenciamento comercial constitui uma importante fonte de receita municipal.

Contudo, dos 4 mil estabelecimentos comerciais registados na CMP, apenas 65% encontram-se em situação regular.

Por outro lado, existem, ainda, um número significativo de actividades comerciais que são exercidas de forma clandestina sem o respetivo alvará de licenciamento.

Daí a necessidade de um programa de arrolamento comercial, que atualize os estabelecimentos que se encontram em situação irregular.

Assim,

A Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 18 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 40º e da alínea *h*) do nº 5 do artigo 92º do Estatuto dos Municípios, delibera aprovar o Programa de Regularização dos estabelecimentos comerciais, no Município da Praia.

Artigo 1º

Objeto

A presente deliberação aprova medidas para a regularização de estabelecimentos comerciais a retalho no Município da Praia.

Artigo 2º

Fiscalização

1. Todos os estabelecimentos comerciais serão fiscalizados pela Guarda Municipal no sentido de se apurar o número de estabelecimentos comerciais que se encontram na situação de ilegalidade.

2. O arrolamento dos estabelecimentos comerciais, incluindo rouletes, far-se-á com base na ficha em anexo que pode ser preenchida através de meios informáticos.

3. O Director da Guarda Municipal da Praia enviará semanalmente relatório dos estabelecimentos comerciais em situações irregulares e cópia do respetivo auto de contra-ordenação, ao Director de Administração Fiscal.

4. O Director da Administração Fiscal, informará ao Director da Guarda Municipal sobre todos os estabelecimentos comerciais que, entretanto, regularizarem a sua situação.

Artigo 3º

Regularização de Licenças

1. Os estabelecimentos com licenças caducadas podem regularizar a sua situação mediante o pagamento das taxas de licença, de lixo e vistoria, bem como as dívidas em atraso.

2. O valor das dívidas em atraso, pode ser pago a pronto ou num máximo de 6 prestações consecutivas.

3. Os proprietários que quiserem pagar as suas dívidas em 3 prestações beneficiam de uma redução de 50% dos juros de mora.

4. O pagamento a pronto beneficia de uma redução de 75% dos encargos com os juros de mora.

Artigo 4º

Legalização

1. Após a entrega do auto de contraordenação é estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para os estabelecimentos que se encontrarem em situação ilegal iniciarem o processo de legalização.

2. Os requisitos legais para legalização de estabelecimentos são, os constantes na lei sendo obrigatório para bares e restaurantes a existência de casas de banhos e extintores de incêndio.

3. Aos estabelecimentos referidos no artigo anterior são concedidas licenças provisórias de 3 meses, renováveis por igual período até que o processo de legalização seja completado.

Artigo 5º

Encerramento

Os estabelecimentos comerciais que não regularizarem a sua situação nos prazos estabelecidos pela presente deliberação, serão definitivamente encerrados.

Artigo 6º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 18 de Abril de 2013. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*



ARROLAMENTO COMERCIAL

Praia, ___/___/___

1 DADOS DA FIRMA

Titular: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____ BI/Pass: _____

Residência: _____ Nif: _____

Email: _____ Tef: _____ Mov: _____

*Tem alguma actividade comercial registada na Câmara Municipal da Praia? _____

2 ACTIVIDADE COMERCIAL

Actividade licenciada: _____

Alvará: _____ Data de emissão: _____ Data renovação: _____

Área total: _____ Área estabelecimento: _____ Nº Empregados: _____

3 DADOS DE FUNCIONAMENTO

PUBLICIDADE

SIM	NÃO		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Planta de Localização actualizada?	<input type="checkbox"/> Luminoso? <input type="checkbox"/> Fixo?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IUP regularizado?	<input type="checkbox"/> Não luminoso? <input type="checkbox"/> Móvel?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cumpre-se o horário estipulado pela C.M.P.?	Medida: _____

4 SEGURANÇA CONTRA INCENDIO

SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Existe portas de evacuação com sinalização das saídas de emergência?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Existe meio de alarme?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui extintores e bocas-de-incêndio em nº suficiente?

5 HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Existe boletim de sanidade emitido pela Delegacia de saúde para todos funcionários?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui contentores e mantidas em boas condições que permite fácil limpeza e desinfecção?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	possui um casa de banho?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui materiais de primeiro socorro?
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Possui contrato de recolha de lixo?

O inquerido

O Agente da G.M

*Em caso de resposta negativa, o agente deve notificar o proprietário para regularização junto ao serviço comercial da C.M.P.
(Prazo máximo de regularização - 30 dias)

Deliberação nº 22/13**De 15 de Maio**

O Plano Urbanístico Detalhado (PUD) da Palmarejo de Baixo foi aprovado pela Câmara Municipal da Praia (CMP) em Dezembro de 1999, e publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 3 de 17/01/2000.

O PUD de Palmarejo de Baixo passa a designar-se por Plano Detalhado de Palmarejo de Baixo (PD_PBx) para melhor enquadramento relativamente à Lei das Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (LBOTPU), aprovada pelo Decreto-Legislativo nº 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 6/2010, com o Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 43/2010, e com o Decreto-Lei nº 2/2011.

Decorridos já 13 anos da sua publicação, admite-se como necessidade imperativa e urgente proceder a revisão do PD_PBx, motivada pela dinâmica de transformação urbana e conseqüente alteração do plano urbanístico, e pelo direito de revisão que as normas do RNOTPU confere.

Nesse contexto, será permitido estabelecer um conjunto de medidas operacionais conducentes à consolidação da urbanização, e por outro lado, possibilitará e viabilizará novos investimentos sobretudo na área de hotelaria e turismo com importantes impactos para a economia da cidade.

Tendo em conta a natureza dos projectos desenvolvidos e ainda a dinâmica da inter-relação das funções previstas nos novos espaços do PD_PB e por forma a viabilizar a realização dos projectos inicialmente não previstos na versão aprovada do plano, procede-se a seguinte revisão que incorpora sinteticamente:

- Alterações no sistema viário;
- Alteração ao trecho Oeste do sistema viário em virtude de um traçado com menor declividade das vias;
- Interligação das quadras em substituição de alguns Cul-de-Sac inicialmente previstas;
- Introdução nas vias previstas como pedonais de tráfego automóvel e estacionamento;
- Criação de novos estacionamentos periféricos.
- Redesenho de novos espaços;

- Reorganização dos quarteirões 2, 4, 9, 13, 21, 22, 23 e 24 e respectivas alterações regulamentares;
- Reordenamento da zona pública recreacional litoral e possibilidade de criação de novos lotes destinados exclusivamente à instalação esplanadas, cafés e quiosques turismo;
- Alteração aos índices e parâmetros urbanísticos;
- Introdução de novos índices volumétricos e de aproveitamento nos quarteirões 2, 4, 9 e 23 e sua implantação em relação às vias públicas;
- Alteração da dimensão do lote no quarteirão 4;
- Definição das condições de acesso aos lotes confinantes com áreas de uso público, e outras situações de áreas verdes contíguos aos lotes;
- Estabelecer mecanismo de contrato de concessão com interessados no tratamento, e manutenção de áreas verdes definidos no plano;
- Avaliar a possibilidade de subdivisão de lotes de acordo com determinados parâmetros a definir;
- Possibilidade de criação de novos lotes em áreas, devidamente justificáveis e tecnicamente viáveis.

Assim sendo, a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária do dia 15 de Maio de 2013, de acordo com o Decreto-Lei nº 43/2010 de 27 de Setembro e ao abrigo do artigo 92º, nº 4, alínea b), do Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1º

É aprovada a revisão do Plano Detalhado de Palmarejo de Baixo (PD_PBx), com uma área total de 18.0487 m² (18 ha) conforme a planta em anexo.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.
Publique-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Maio de 2013. – O Presidente,
José Ulisses Correia e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA
DU - Direcção de Urbanismo

O Director

O Presidente

ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

LOCAL: Palmarejo Baixo		DATA: 14-05-2013	
FINALIDADE: Revisão do PD de Palmarejo Baixo		ESCALA: 1:3.500	
ÁREA TOTAL: Constante da Deliberação	Técnico Responsável		Divisão de Cadastro
ALTURA MÁXIMA: A definir no PD			

OBS: Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico.

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, *José Ulisses Correia e Silva*.

Deliberação nº 23/13

De 15 de Maio

Que determina a Revisão do Plano Detalhado de Cidadela

O Plano Urbanístico Detalhado (PUD) de Achada Palmarejo – “Cidadela”, foi aprovado, homologado e publicado nos termos legais (Cfr *Boletim Oficial* nº 10, II Série de 6 de Março de 2000).

O PUD de Achada Palmarejo – “Cidadela” passa a designar-se por Plano Detalhado de Cidadela (PD_CD) para melhor enquadramento relativamente à Lei das Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (LBOTPU), aprovada pelo Decreto – Legislativo nº 1/2006, de 13 de Fevereiro, alterado pelo Decreto – Legislativo nº 6/2010, com o Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 43/2010, e com o Decreto – Lei nº 2/2011.

Decorridos já 13 anos da sua publicação, admite-se como necessidade imperativa e urgente proceder a uma revisão do PD_CD, motivado pela dinâmica de transformação urbana e consequente alteração do plano urbanístico, e pelo direito de revisão que as normas do RNOTPU confere.

Nesse contexto, será permitido estabelecer um conjunto de medidas operacionais conducentes à consolidação da urbanização, e por outro lado, possibilitará ou viabilizará novos investimentos que se preconiza para áreas ainda por construir.

Foram identificadas as diversas situações de incongruências entre o plano e seu respetivo regulamento, resumidas da seguinte forma:

- Alteração do número de pisos nos quarteirões 46, 53 e 36, de 2 piso para 3 pisos;
- Alteração do número de pisos nos quarteirões 55 e 56, de 2 piso para 4 pisos;
- Alteração do número de pisos nos quarteirões 21, 26, 32 e 33, de 2 piso para 5 pisos;
- Alteração do alinhamento dos quarteirões 2, 4, 6, 7 e dos respetivos passeios - frente via;
- Alteração de dimensões dos lotes nos quarteirões 50 e 51, e estreitamento da via que separa os dois quarteirões, no decurso de execução de obras de infraestruturaração;
- Alteração do cul de sac do quarteirão 84 e consequente alteração dos lotes 6 e 7;
- Alterações generalizadas dos índices de ocupação do solo, e do coeficiente de edificação dos lotes.

Constatou-se igualmente a necessidade de :

- Avaliar a possibilidade de enquadramento dos lotes criados em áreas dotacionais, entretanto revogadas através da

Deliberação nº 13/08, de 11 de Setembro, que revoga a constituição de lotes nas áreas dotacionais incluídas no PUD de Achada Palmarejo – “Cidadela”, quando tecnicamente viáveis e salvaguardando o interesse do município no que toca à instalação de equipamentos públicos nessas áreas;

- Avaliar a possibilidade de viabilizar os lotes nos limites do Monte Vermelho dependentes do plano de Cidadela, em termos de acessos;
- Definição de um conjunto de regras e orientações de utilização de espaços públicos, como sejam os pátios no interior dos quarteirões (ex. projeto de ocupação do interior dos quarteirões, de modo a assegurar a unidade e a diversidade no plano);
- Definição das condições de acesso aos lotes confinantes com áreas de uso público, e outras situações de áreas verdes contíguos aos lotes;
- Estabelecer mecanismo de contrato de concessão com interessados no tratamento, e manutenção de áreas verdes definidos no plano;
- Redimensionamento ou ajustamento de lotes de usos comerciais e institucionais das áreas dotacionais;
- Redefinição de frentes vias com vocação comercial e alteração de usos dos lotes;
- Subdivisão de lotes dotacionais com uso ensino, atribuídos a instituições de ensino;
- Subdivisão de lotes comerciais (lote mercado, lote campo futebol, lote saúde, lote posto combustível), mantendo os usos iniciais e acrescentando o uso habitacional.
- Por último, possibilidade de criação de novos lotes em áreas, devidamente justificáveis e tecnicamente viáveis.

Assim sendo, a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 15 de Maio de 2013, de acordo com o Decreto- Lei nº 43/2010 de 27 de Setembro e ao abrigo do artº 92º, nº4, alinea b), do Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1º

É aprovada a revisão do Plano Detalhado de Cidadela (PD_CD), com uma área total de 1.115.373 m² (111,5 ha), conforme a planta em anexo.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 15 de Maio de 2013. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*



ESQUEMA DE ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO



LOCAL: Palmarejo Baixo	DATA: 14-05-2013
FINALIDADE: Revisão do PD de Palmarejo Baixo	ESCALA: 1:3.500
ÁREA TOTAL: Constante da Deliberação	Técnico Responsável _____ Divisão de Cadastro _____
ALTURA MÁXIMA: A definir no PD	

OBS: Este documento não substitui o comprovativo de título de propriedade. Representa simplesmente a localização e o enquadramento urbanístico.

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, *José Ulisses Correia e Silva*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.